



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2015



Município de Governador Celso Ramos

Data de Fundação – 06/11/1963

População: 13.944 habitantes (IBGE
- 2015)

PIB: 194,48 (em milhões)
(IBGE - 2013)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	42

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	42
8. RESTRIÇÕES APURADAS	46
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015	47
CONCLUSÃO	48
ANEXO	50
APÊNDICE.....	51

PROCESSO	PCP 16/00298807
UNIDADE	Município de Governador Celso Ramos
RESPONSÁVEL	Sr. Juliano Duarte Campos - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2015
RELATÓRIO N°	2240/2016

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Governador Celso Ramos, relativas ao exercício de 2015.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2015 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Governador Celso Ramos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 12/09/2016 conforme base de dados constituída a partir das informações

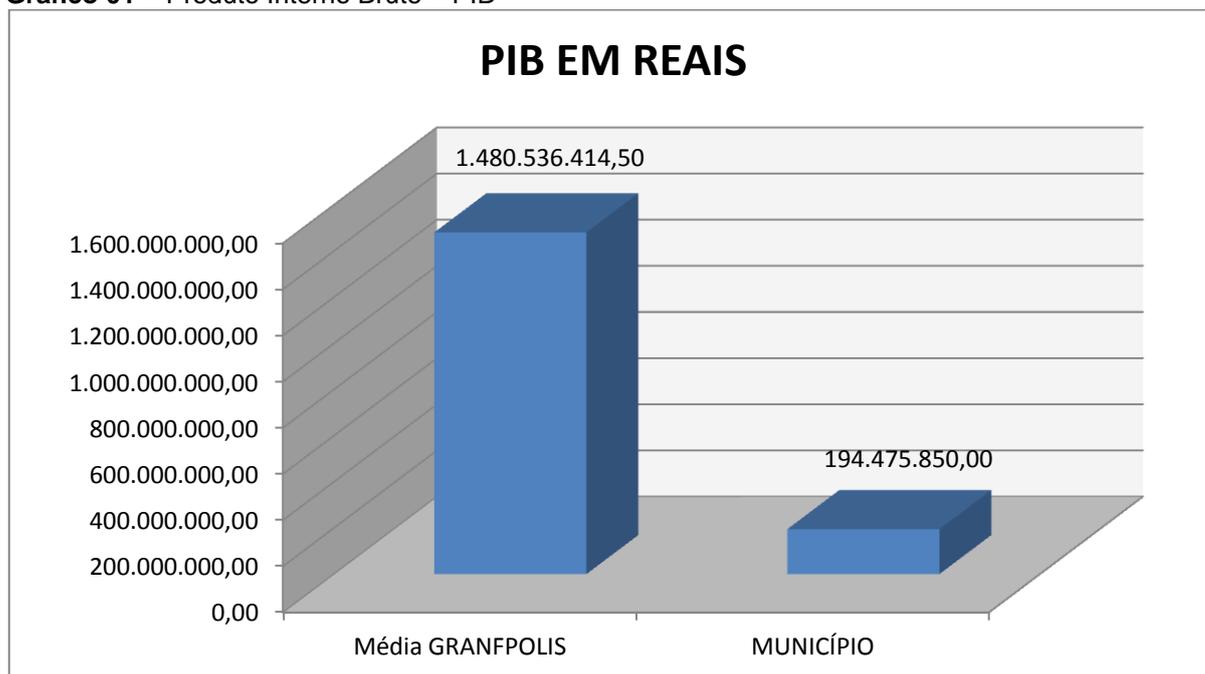
bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Governador Celso Ramos tem uma população estimada em 13.944¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,75². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 194.475.850,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 14.242,10, considerando uma população estimada em 2013 de 13.655 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

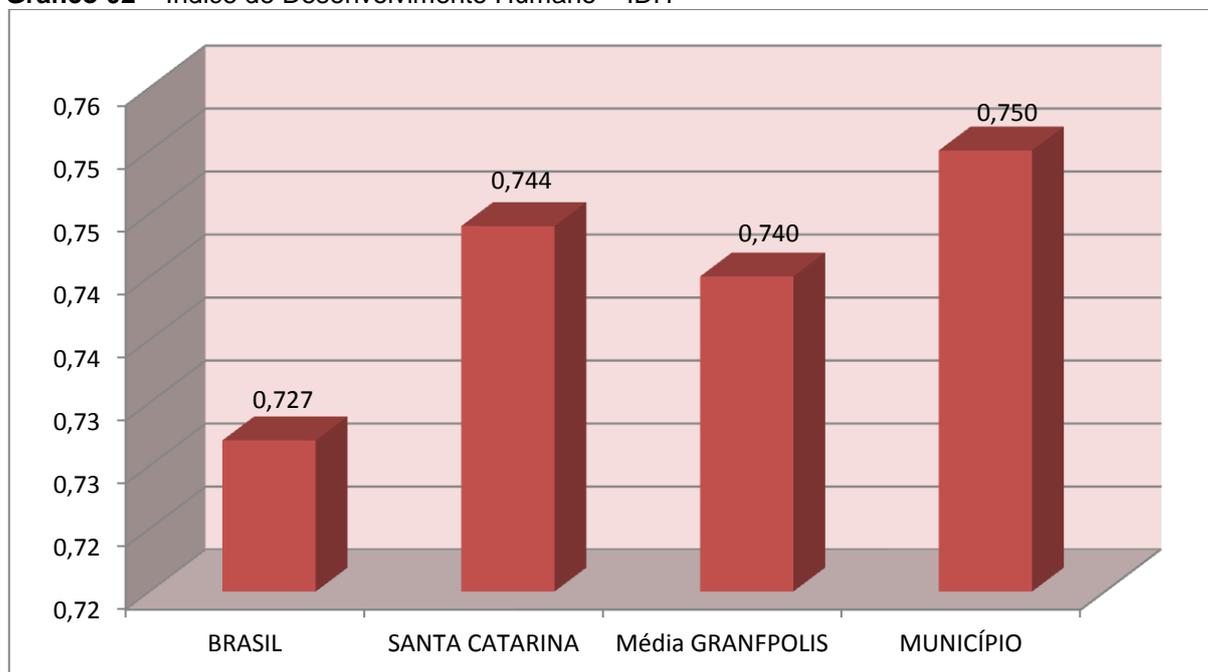
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Governador Celso Ramos encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2015

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2013

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	61.086.000,00
PPA	0043/2013	16/07/2013	DESPESA FIXADA	61.086.000,00
LDO	1000/2014	17/09/2014		
LOA	1004/2014	17/09/2014		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 397.017,00**, correspondendo a **0,86%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 397.017,00, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 539.789,06 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 142.772,06.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2015

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	61.086.000,00	46.300.679,71	75,80
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	66.876.600,68	45.903.662,71	68,64
Superávit de Execução Orçamentária		397.017,00	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência (R\$ 140.921,95) entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 110.214,00, da diferença de R\$ 30.707,72 entre os ajustes no saldo inicial e final do Ativo Financeiro (Quadro 11-A), e R\$ 0,23 decorrente de inconsistência contábil.

Obs.: Com referência ao Anexo 02 - Receita segundo as Categorias Econômicas apresentando todos os valores com sinal negativo, ressaltamos a informação da DIN que assim esclareceu: "A programação para geração do anexo 2 das receitas acumula os valores contabilizados nos grupos de contas 6212 e 6213, considerando o especificado no conta corrente 1 – Célula da Receita. Ocorre que, para toda contabilização no grupo 6212, o conta corrente informado tem em seus primeiros dois dígitos indicação de um tipo de "dedução", enquanto que para o contabilizado no grupo 6213 esta indicação não foi informada. Ou seja, toda a contabilização da receita através do conta corrente foi registrada como "dedução", por isto dos valores negativos."

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Governador Celso Ramos nos últimos 5 anos:

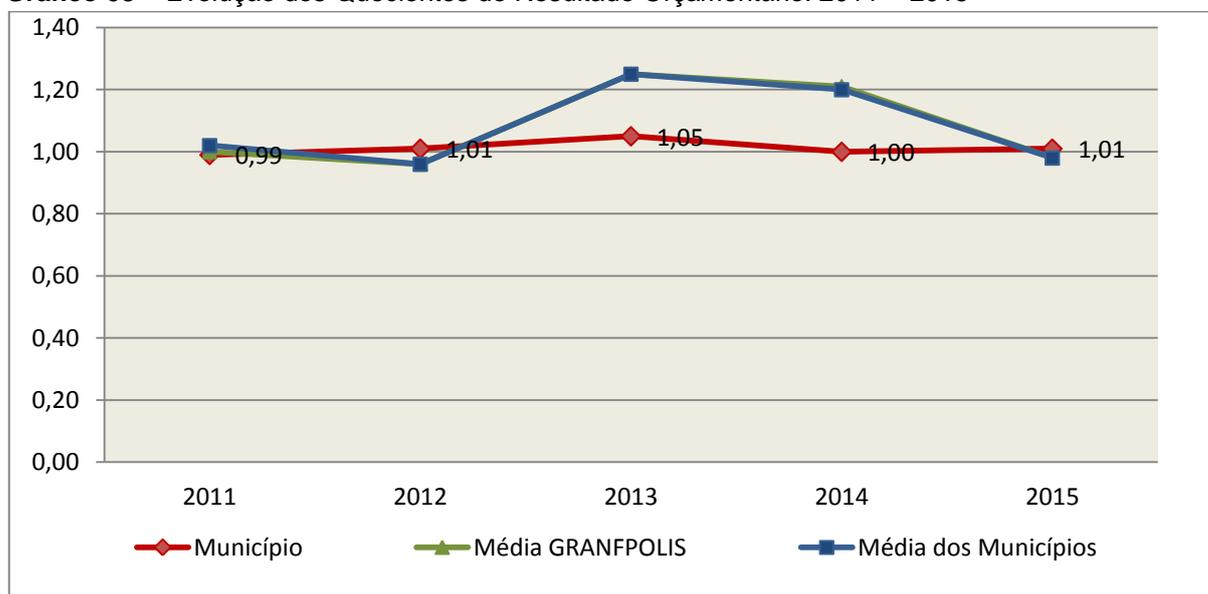
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2011-2015

ITENS / ANO		2011	2012	2013	2014	2015
1	Receita realizada	24.986.223,66	30.711.403,77	31.993.727,17	39.326.083,12	46.300.679,71
2	Despesa executada	25.283.406,37	30.427.415,90	30.478.217,72	39.362.374,84	45.903.662,71
QUOCIENTE		2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	1,01	1,05	1,00	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 46.300.679,71**, equivalendo a **75,80%** da receita orçada.

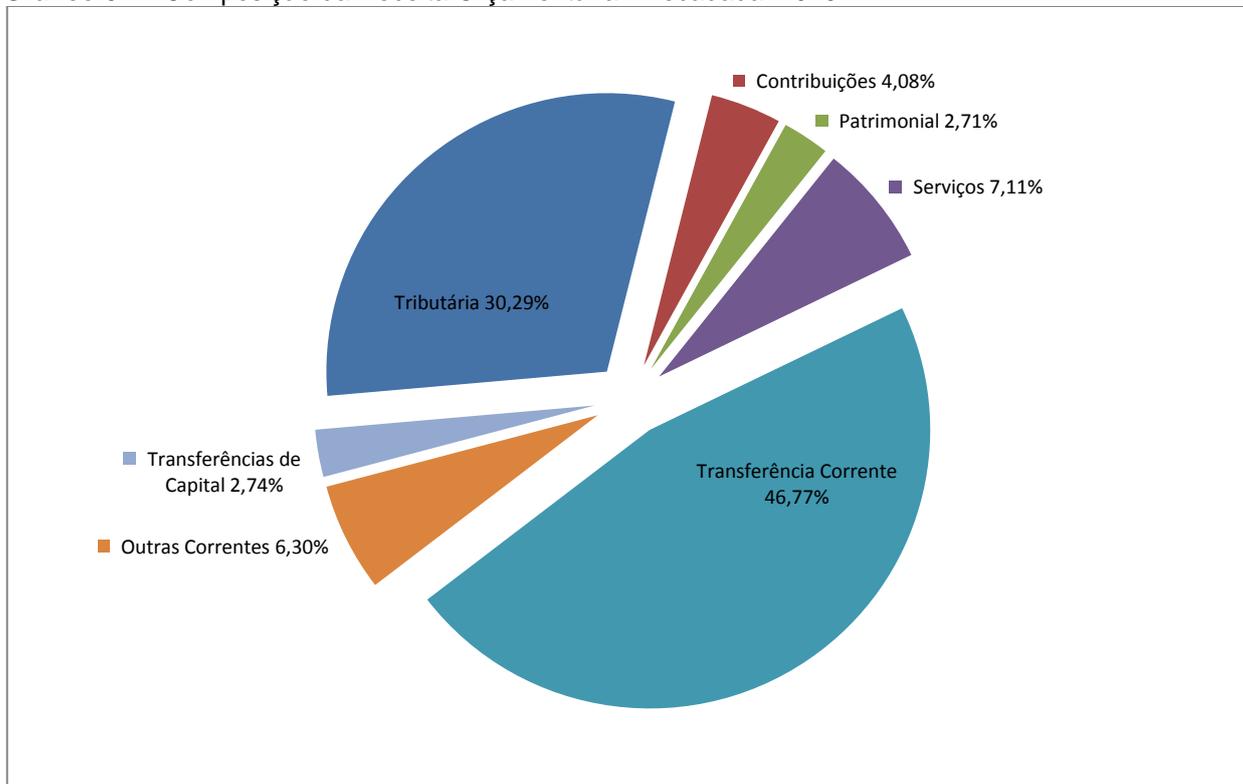
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2015

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	13.347.000,00	14.024.663,36	105,08
Receita de Contribuições	1.040.000,00	1.889.316,28	181,67
Receita Patrimonial	757.000,00	1.254.101,41	165,67
Receita Agropecuária	1.000,00	-	-
Receita de Serviços	2.846.000,00	3.292.516,23	115,69
Transferências Correntes	21.928.000,00	21.653.060,36	98,75
Outras Receitas Correntes	1.991.000,00	2.916.345,45	146,48
RECEITA CORRENTE	41.910.000,00	45.030.003,09	107,44
Operações de Crédito	3.800.000,00	-	-
Transferências de Capital	15.376.000,00	1.270.676,62	8,26
RECEITA DE CAPITAL	19.176.000,00	1.270.676,62	6,63
TOTAL DA RECEITA	61.086.000,00	46.300.679,71	75,80

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2015

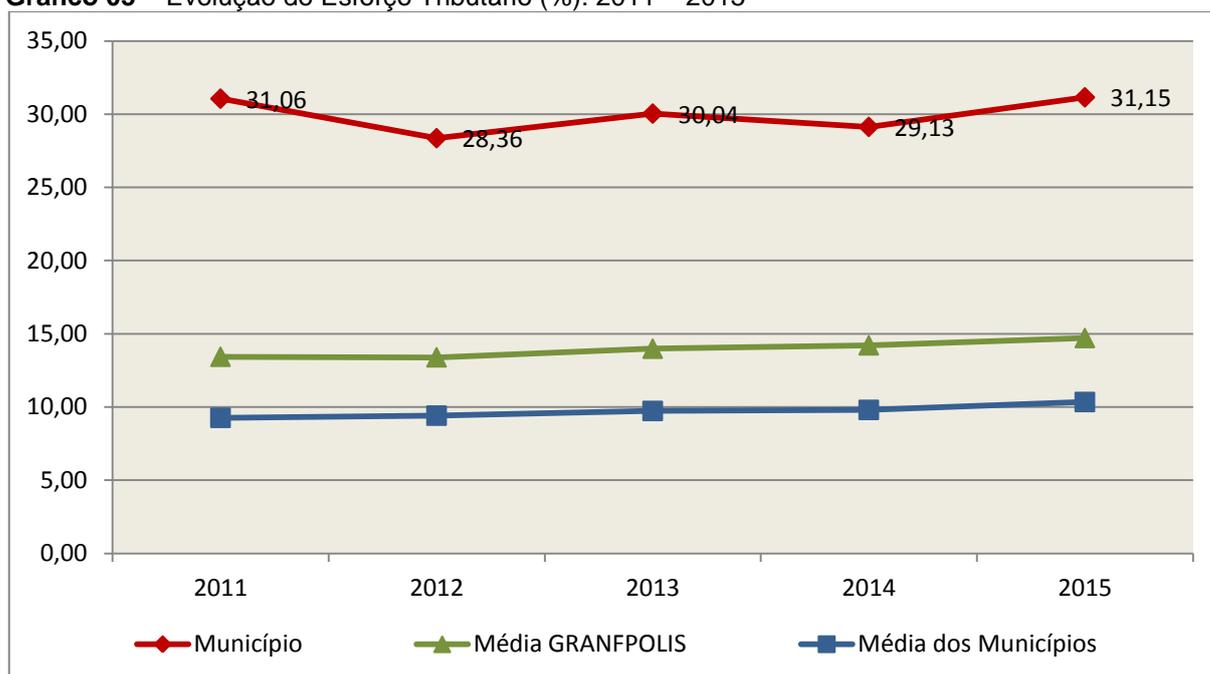


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **46,77%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2011 – 2015

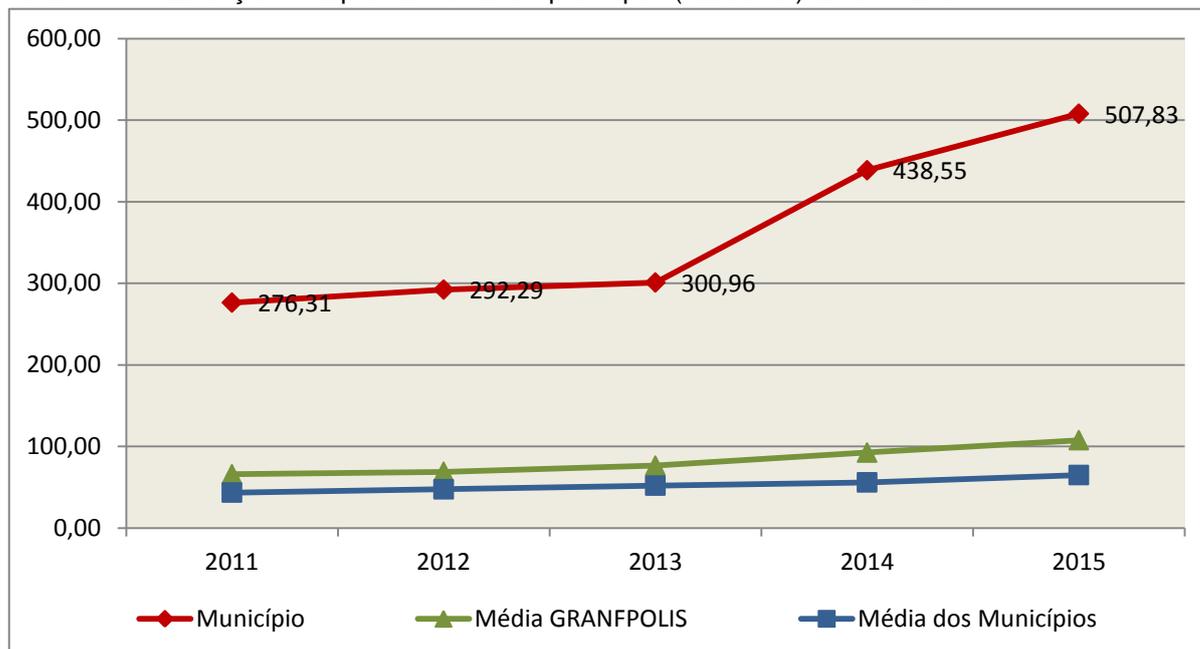


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2015

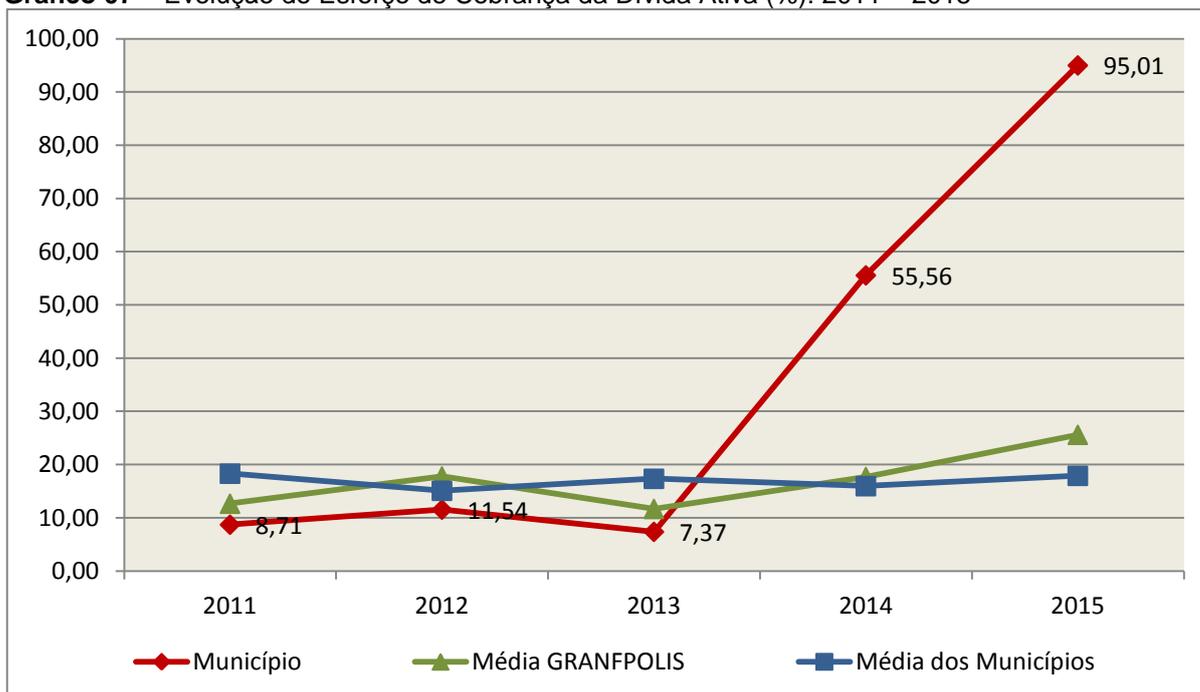
Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
2.774.945,78	7.666.464,34 18.498.375,00	2.636.505,09	5.291.328,17	21.011.951,86

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: O valor de R\$ 18.498.375,00 referente provisões para perdas, conta redutora do saldo anterior, foi repostado na coluna Inscrição/Transferências/Atualização, para que o saldo final represente todos os valores a receber registrados em contas de Dívida Ativa, desconsideradas as provisões.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.437.000,00	1.364.744,97	94,97
04-Administração	8.785.149,08	6.776.605,94	77,14
06-Segurança Pública	1.331.179,03	294.837,29	22,15
08-Assistência Social	1.625.774,01	1.054.776,68	64,88
10-Saúde	9.583.303,79	8.596.932,89	89,71
11-Trabalho	1.500.000,00	-	-
12-Educação	15.497.767,44	13.353.524,53	86,16
14-Direitos da Cidadania	1.090.440,00	90.440,00	8,29
15-Urbanismo	14.309.630,50	8.648.367,36	60,44
16-Habitação	46.000,00	41.591,60	90,42
17-Saneamento	3.542.500,00	3.482.812,31	98,32
20-Agricultura	860.100,00	459.471,34	53,42
23-Comércio e Serviços	6.186.716,00	679.055,12	10,98
27-Desporto e Lazer	172.200,00	171.376,00	99,52
28-Encargos Especiais	893.840,83	889.126,68	99,47

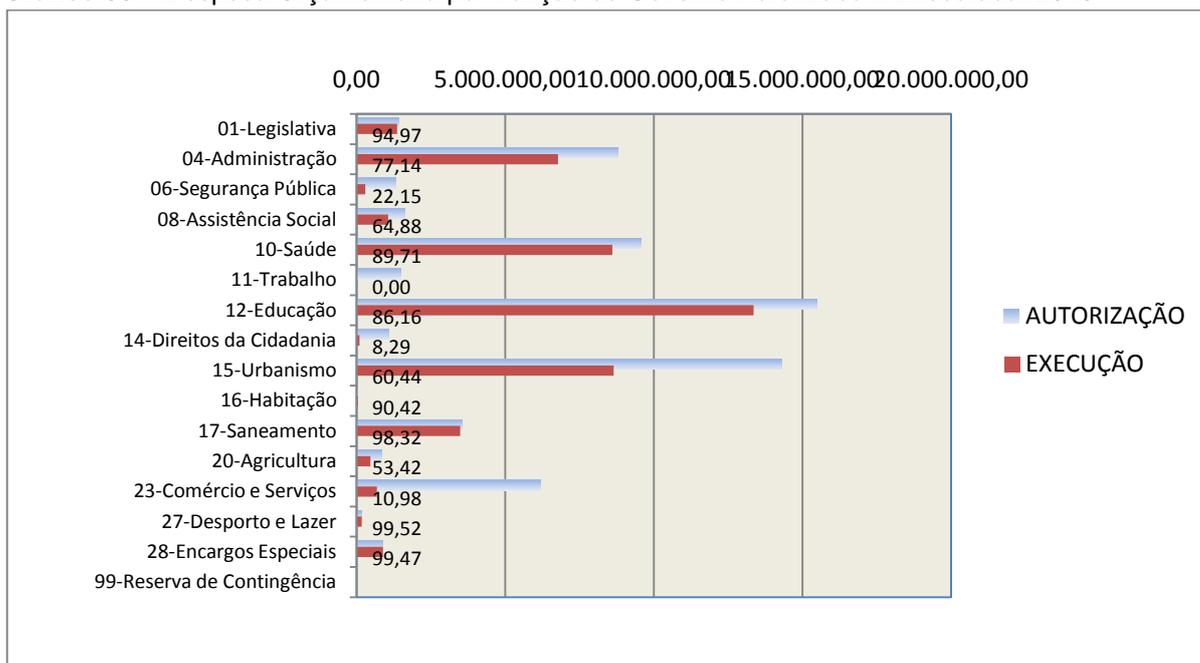
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
99-Reserva de Contingência	15.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	66.876.600,68	45.903.662,71	68,64

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2015



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2011 – 2015

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
01-Legislativa	1.047.251,45	1.031.338,98	1.174.032,23	1.326.966,19	1.364.744,97
04-Administração	5.792.101,29	6.448.412,69	7.372.131,54	5.759.618,11	6.776.605,94
06-Segurança Pública	27.702,30	37.060,70	43.508,45	244.434,24	294.837,29

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2011	2012	2013	2014	2015
08-Assistência Social	353.812,65	297.518,11	185.764,74	916.030,79	1.054.776,68
10-Saúde	5.918.468,63	6.924.500,81	6.892.817,11	8.037.652,99	8.596.932,89
12-Educação	5.938.661,98	8.292.913,08	9.576.513,36	11.663.728,37	13.353.524,53
13-Cultura	40.416,75	33.585,20	82.623,36	-	-
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	2.548.086,50	90.440,00
15-Urbanismo	1.192.983,88	1.722.504,94	988.673,90	3.773.502,28	8.648.367,36
16-Habitação	-	-	-	-	41.591,60
17-Saneamento	1.901.164,02	2.340.038,78	2.518.184,01	2.919.200,23	3.482.812,31
18-Gestão Ambiental	30.750,00	-	-	-	-
20-Agricultura	59.831,65	104.843,54	112.099,97	463.998,68	459.471,34
23-Comércio e Serviços	120.095,24	375.482,47	292.348,84	686.834,71	679.055,12
25-Energia	603.261,36	747.989,07	517.682,45	-	-
26-Transporte	1.045.943,49	833.434,59	457.034,29	-	-
27-Desporto e Lazer	-	-	-	128.917,50	171.376,00
28-Encargos Especiais	1.210.961,68	964.491,69	425.704,79	893.404,25	889.126,68
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	25.283.406,37	30.154.114,65	30.639.119,04	39.362.374,84	45.903.662,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2015

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	7.081.233,83	23,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.289.052,23	7,62
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	677.473,65	2,25
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	3.089.569,16	10,28
Cota do ICMS	3.336.099,13	11,10
Cota-Parte do IPVA	1.074.869,35	3,58
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	51.922,89	0,17
Cota-Parte do FPM	9.818.774,80	32,67
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	546.756,94	1,82
Cota do ITR	6.391,21	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	14.004,23	0,05
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	1.726.781,75	5,75

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	342.751,97	1,14
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	30.055.681,14	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	546.756,94	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	29.508.924,20	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2015

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	47.890.417,83
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.860.414,74
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.030.003,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Governador Celso Ramos (em Reais): 2015

ATIVO	2015	PASSIVO	2015
ATIVO CIRCULANTE	10.834.079,35	PASSIVO CIRCULANTE	4.072.004,43
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	3.336.560,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.587.799,26
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	6.019.035,63	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	43.739,51
Créditos Tributários a Receber	6.019.035,63	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	251.412,86
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	1.473.927,25	Demais Obrigações a Curto Prazo	189.052,80
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	265,38		
Títulos e valores mobiliários	265,38		
<u>Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	4.290,20		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.019.409,14	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.605.154,15
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	3.130.724,86	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.095.602,95
Créditos a Longo Prazo	3.130.724,86	Fornecedores a Longo Prazo	509.551,20
Dívida Ativa Tributária	19.010.092,91		
Dívida Ativa Não Tributária	2.001.858,95		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-17.881.227,00		
<u>Imobilizado</u>	18.888.684,28	TOTAL DO PASSIVO	7.677.158,58
Bens Móveis	6.091.264,43		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-521.040,77		
Bens Imóveis	13.318.460,62		
TOTAL	32.853.488,49	PATRIMONIO LIQUIDO	25.176.329,91
		Patrimônio Social e Capital Social	18.249.941,93
		Resultados Acumulados	6.926.387,98
		Resultado do Exercício	6.256.441,02
		Resultado de Exercícios Anteriores	669.946,96
		TOTAL	32.853.488,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.:A divergência, no valor de **R\$ 869.910,54**, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 3.070.878,97) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 3.940.789,51) refere-se ao valor registrado na conta do Realizável - Créditos a Receber do exercício 2014.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.027.307,07** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,40** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 537.938,95** passando de um Superávit de R\$ 1.489.368,12 para um Superávit de **R\$ 2.027.307,07**.

Registre-se que, considerando o ajuste do saldo final do Ativo Financeiro - Quadro 11-A, a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.501.554,80**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2014 - 2015

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.070.878,97	3.384.685,24	313.806,27
Passivo Financeiro	1.581.510,85	1.357.378,17	-224.132,68
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.489.368,12	2.027.307,07	537.938,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício anterior	793.093,89
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício anterior	76.816,65
Total excluído no Saldo Inicial do Ativo Financeiro	869.910,54
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício atual	793.093,89
Receitas Antecipadas Demais Unidades – Ajuste exercício atual	46.108,93
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	839.202,82

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2015, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Governador Celso Ramos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	5.891,59	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	1.750,30	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	346.066,35	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.551,73	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	279.889,02	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	13.953,64	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	11.478,76	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	304.733,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 32.180,49	15.821,07	SUPERAVIT
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ - 16.359,42		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	62.077,89	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	94.987,14	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-84.200,40	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	76.825,39	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	25.454,63	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	216.798,12	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	232.085,11	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6,87	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	87,57	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	43.648,13	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	95.834,26	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	63.464,68	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.820.204,85	
00 - Recursos Ordinários	527.471,47	SUPERAVIT
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-290.928,23	DÉFICIT
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-29.441,02	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	207.102,22	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2011 – 2015

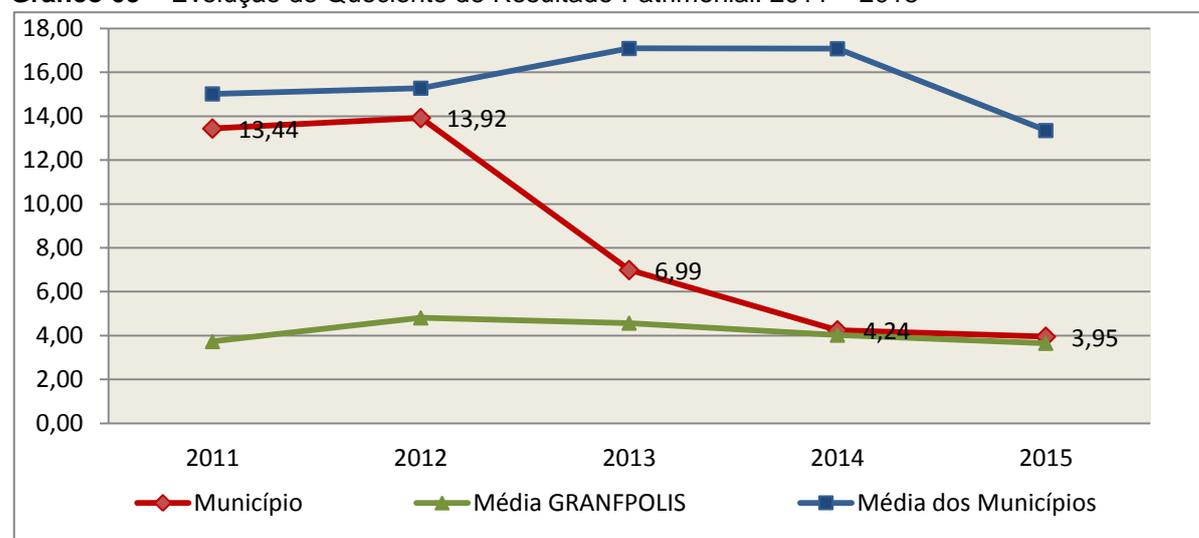
ITENS / ANO	2011	2012	2013	2014	2015
1 Despesa Executada	25.283.406,37	30.154.114,65	30.639.119,04	39.362.374,84	45.903.662,71
2 Restos a Pagar	1.086.061,80	1.543.248,99	2.513.836,11	1.395.619,43	1.168.325,37
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.294.745,41	1.976.164,25	4.010.149,27	3.070.878,97	3.384.685,24
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.325.176,86	1.959.953,96	2.648.133,07	1.581.510,85	1.357.378,17
5 Ativo Real	24.245.932,58	27.326.509,39	23.842.092,93	23.889.201,64	32.853.488,49
6 Passivo Real	1.803.513,24	1.963.060,12	3.412.472,39	5.639.259,71	8.316.658,27
QUOCIENTES	2011	2012	2013	2014	2015
Resultado Patrimonial (5÷6)	13,44	13,92	6,99	4,24	3,95
Situação Financeira (3÷4)	0,98	1,01	1,51	1,94	2,53
Restos a Pagar (2÷1)*100	4,30	5,12	8,20	3,55	2,55

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2011 – 2015



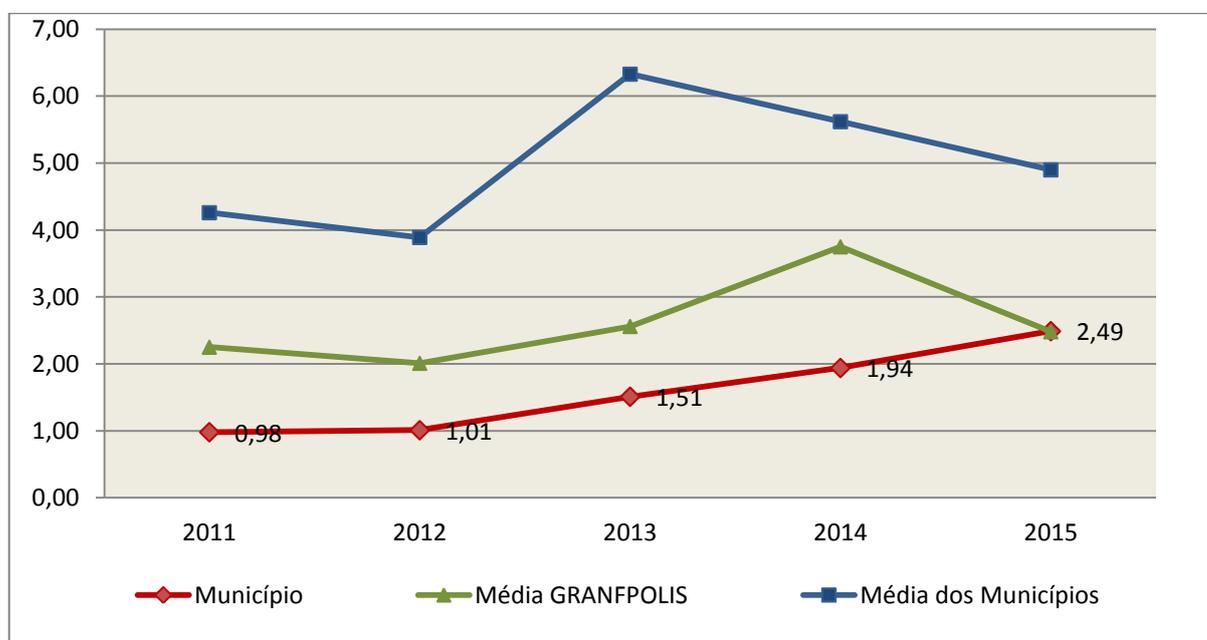
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2015 o Ativo Real apresenta-se **3,95** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

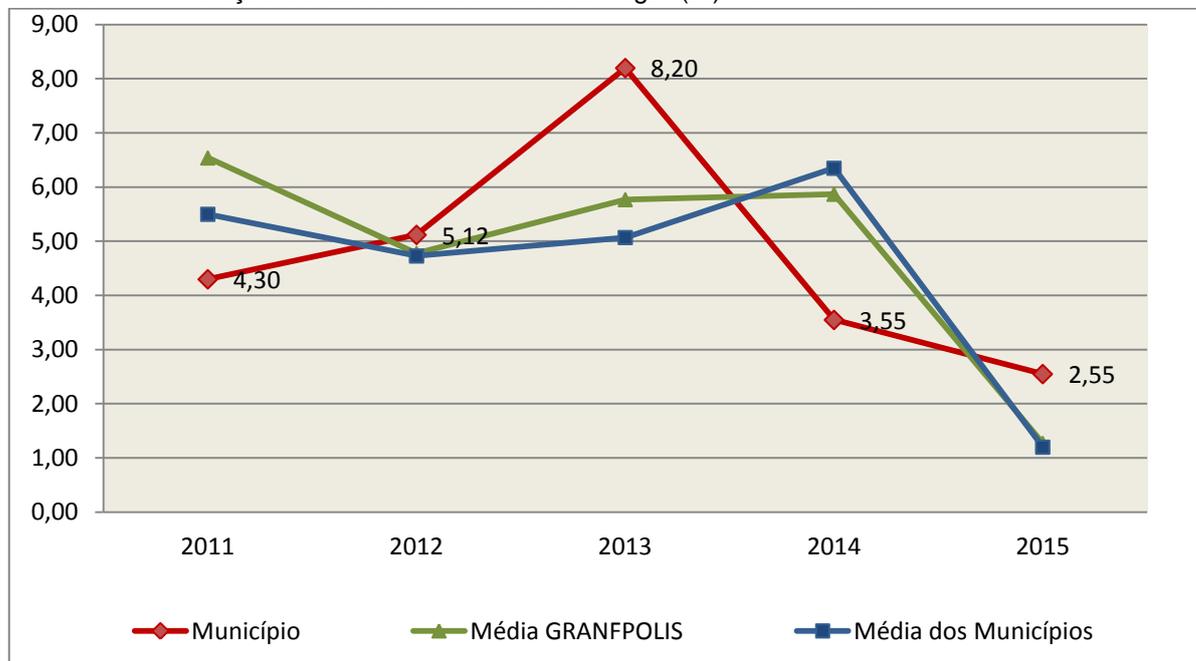
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2015 o Ativo Financeiro representa **2,49** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Governador Celso Ramos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,55%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2015 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.535.604,44** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,76%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.109.265,81**, representando **3,76%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2015

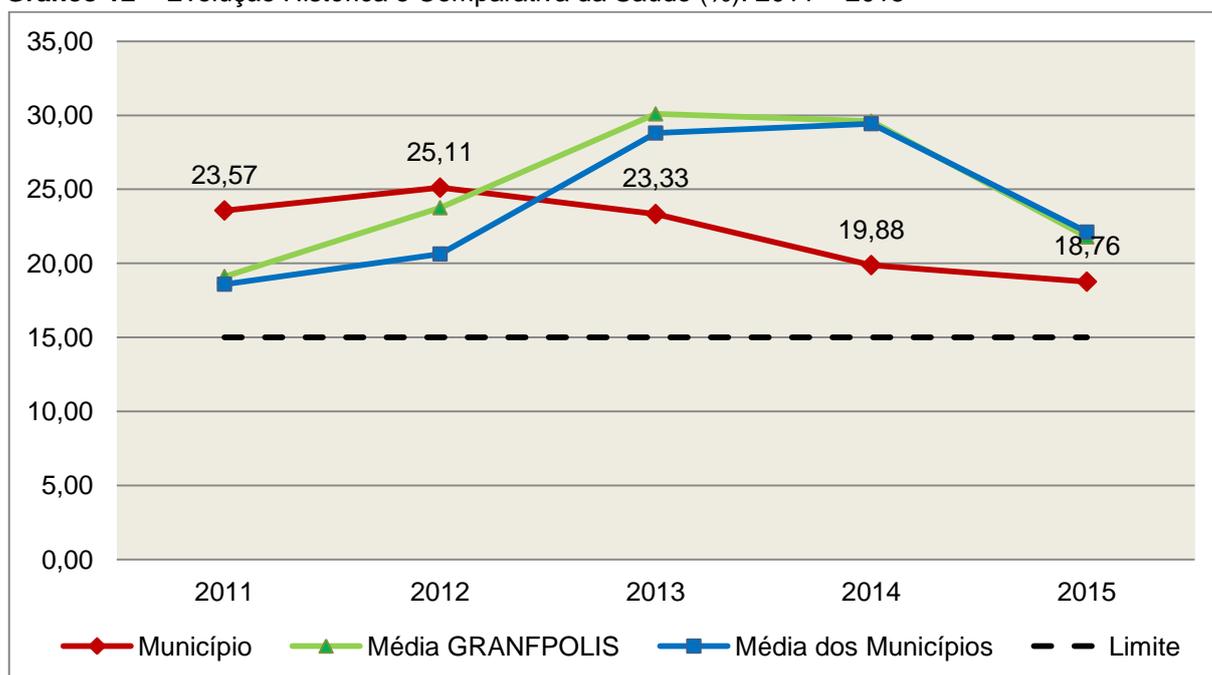
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	29.508.924,20	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.596.932,89	29,13
Atenção Básica	8.347.232,73	28,29
Vigilância Sanitária	127.909,35	0,43
Vigilância Epidemiológica	121.790,81	0,41
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	3.061.328,45	10,37
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	5.535.604,44	18,76
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.426.338,63	15,00
Valor Acima do Limite	1.109.265,81	3,76

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Governador Celso Ramos em 2015 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2015) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 8.566.521,69** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,50%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.052.601,40**, representando **3,50%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2015

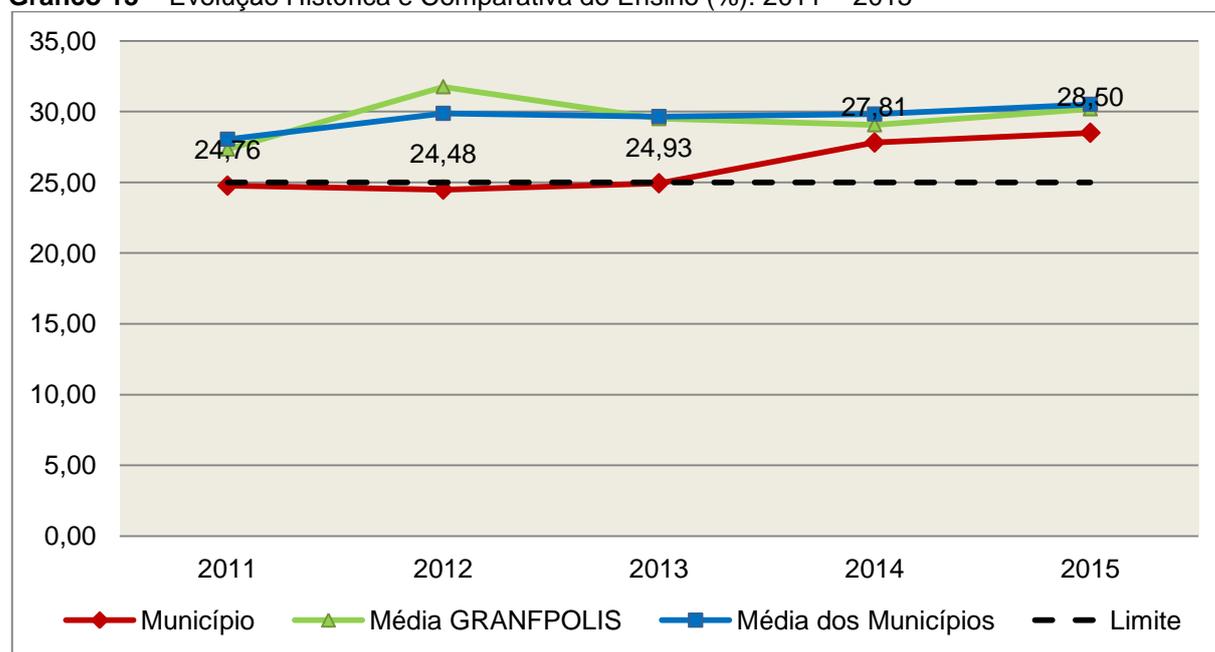
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	30.055.681,14	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	2.696.038,84	8,97
Educação Infantil	2.696.038,84	8,97
Valor Aplicado Ensino Fundamental	10.059.404,43	33,47
Ensino Fundamental	10.059.404,43	33,47
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	4.188.921,58	13,94
Total das Despesas para efeito de Cálculo	8.566.521,69	28,50
Valor Mínimo a ser Aplicado	7.513.920,29	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	1.052.601,40	3,50

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Governador Celso Ramos em 2015 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.202.624,68**, equivalendo a **69,37%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

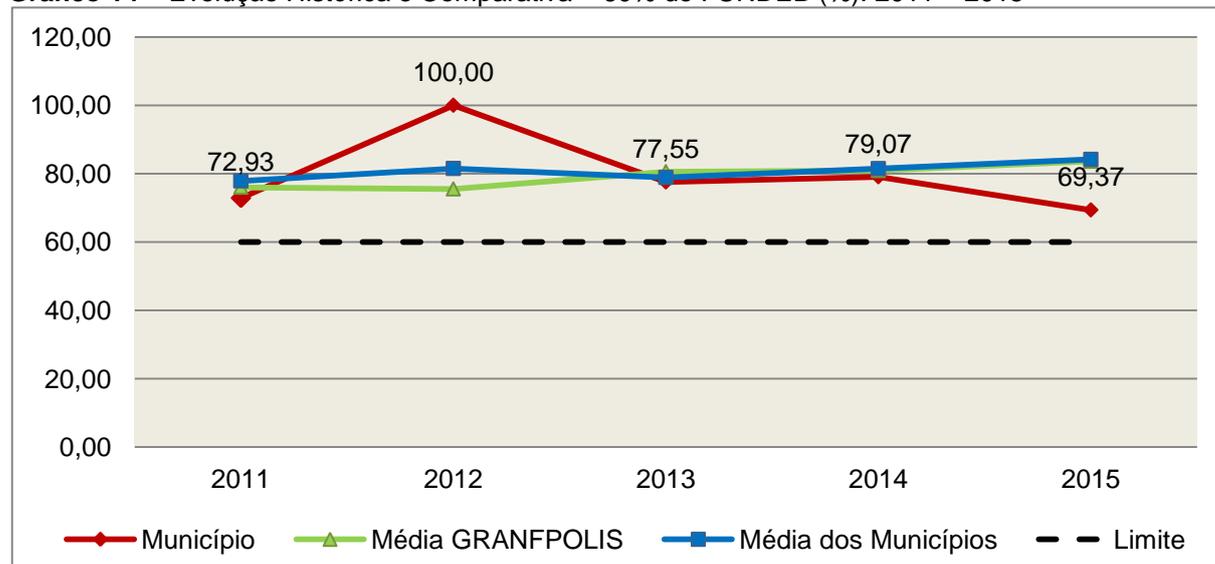
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	5.999.938,62
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	58.539,30
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	6.058.477,92
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	3.635.086,75
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	4.202.624,68
Valor Acima do Limite	567.537,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.032.980,28**, equivalendo a **99,58%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2015

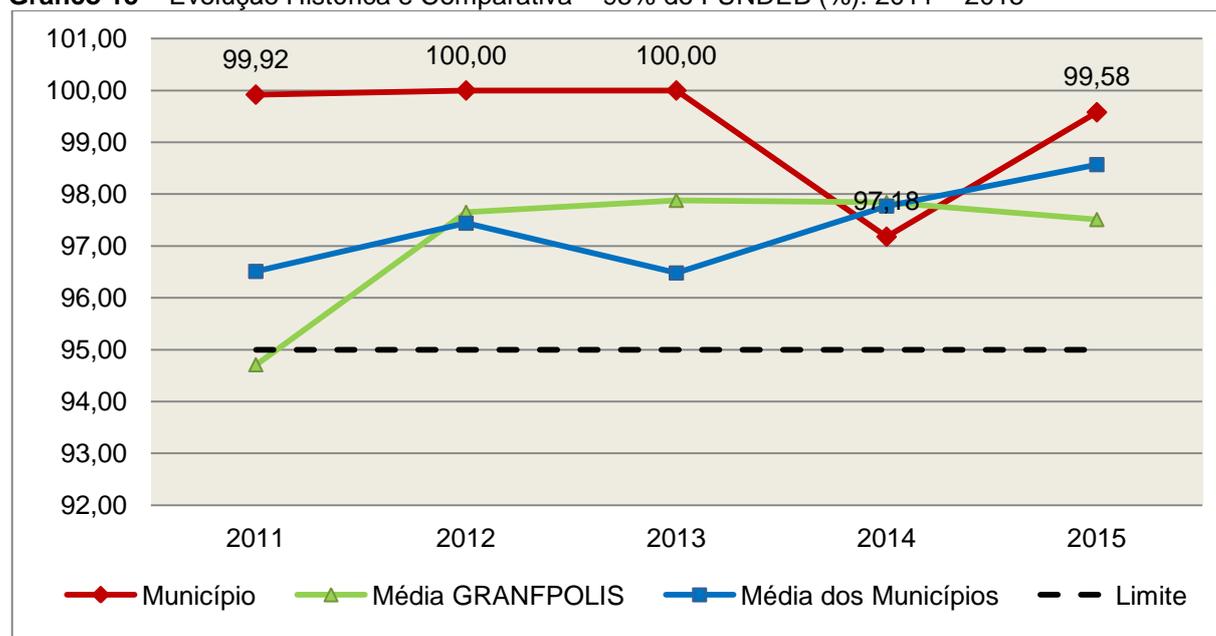
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	6.058.477,92
95% dos Recursos do FUNDEB	5.755.554,02
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB (*)	6.032.980,28
Valor Acima do Limite	277.426,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: (*) Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as exclusões relativas às despesas impróprias no valor de R\$ 1.486,39, relacionadas no APÊNDICE, quadro de deduções do ensino).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Governador Celso Ramos ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2014 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2015: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2015	34.732,05
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	18.910,98
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	15.821,07

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2015

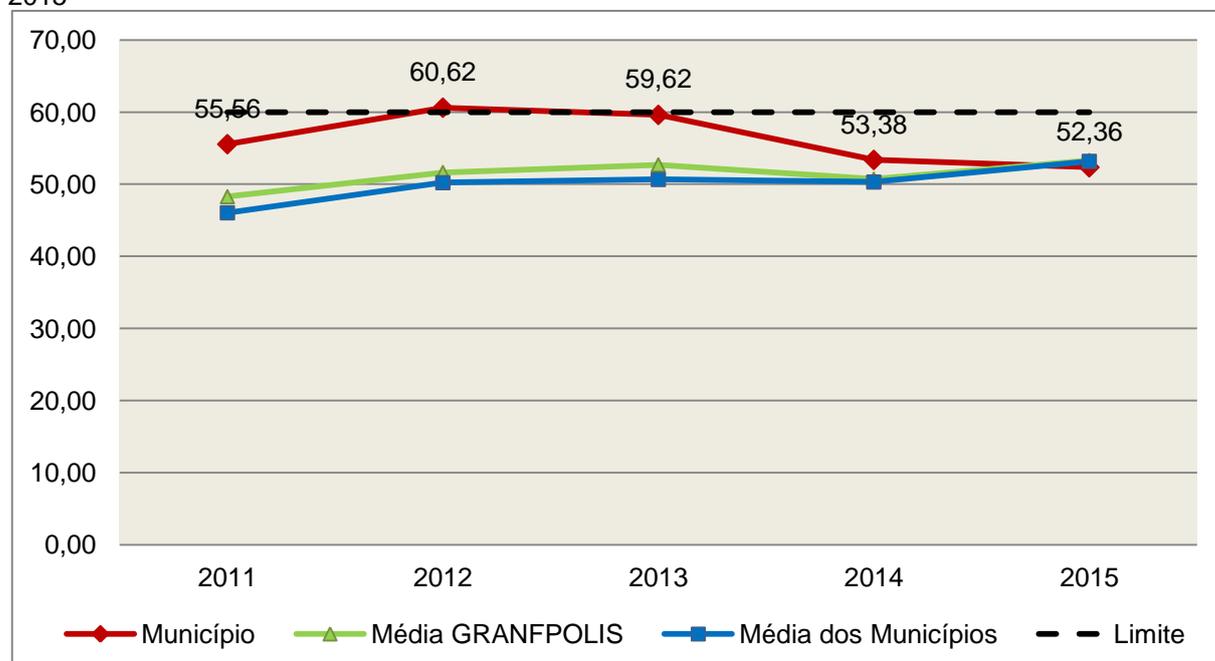
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.030.003,09	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	27.018.001,85	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.494.016,47	49,95
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.083.856,62	2,41
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	23.577.873,09	52,36
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.440.128,76	7,64

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,36%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Governador Celso Ramos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.030.003,09	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	24.316.201,67	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	23.423.053,58	52,02
Pessoal e Encargos*	22.569.857,64	50,12
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme disposto no APÊNDICE - Relação 01	853.195,94	1,89
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	929.037,11	2,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.494.016,47	49,95
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.822.185,20	4,05

Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

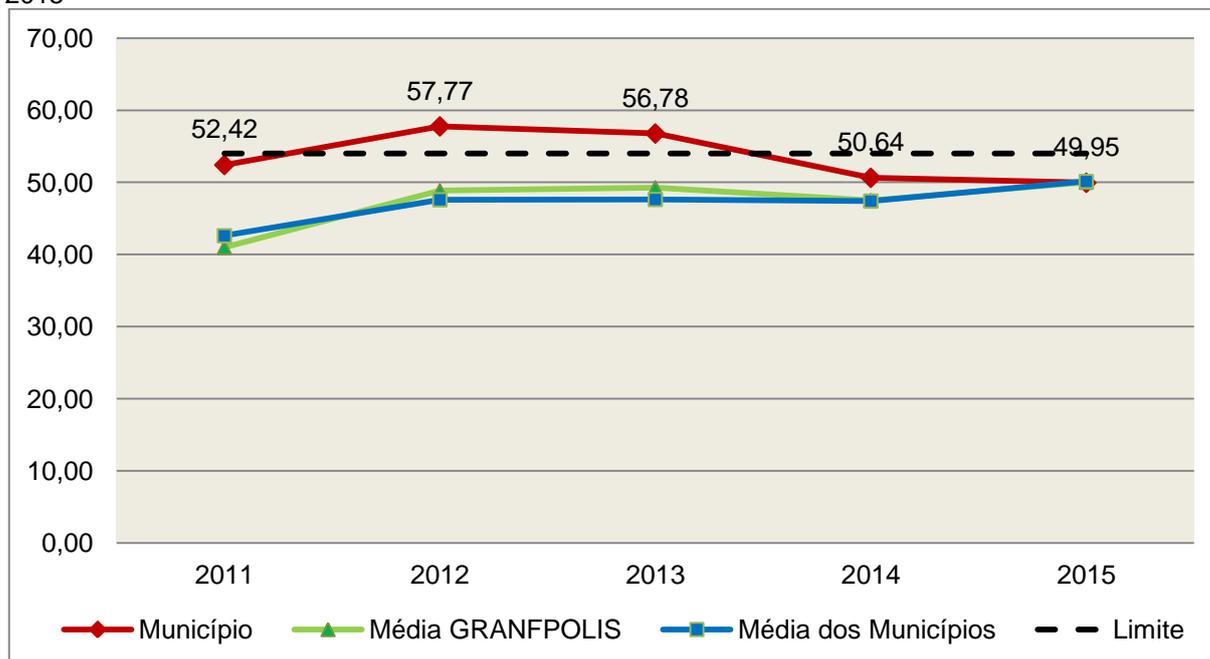
**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2015

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.030.003,09	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.701.800,19	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.101.027,00	2,45
Pessoal e Encargos*	1.101.027,00	2,45
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	17.170,38	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.083.856,62	2,41
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.617.943,57	3,59

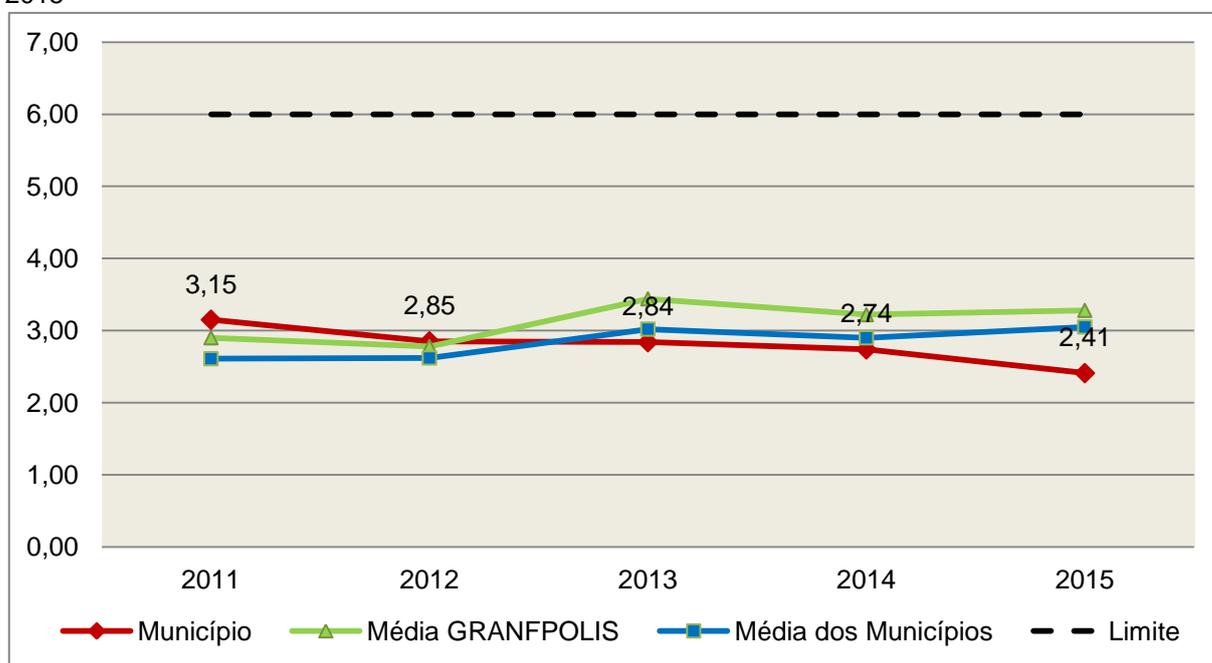
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,41%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2011 – 2015



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Governador Celso Ramos**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde,

bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Governador Celso Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Governador Celso Ramos**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Governador Celso Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Governador Celso Ramos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Governador Celso Ramos**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Governador Celso Ramos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da	CUMPRIU

execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 10/03/2016 (fls. 185).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Valores impróprios registrados no Ativo Financeiro - Realizável, Contas 113519900 113810600, no montante de **R\$ 839.202,82**, superestimando o Ativo Financeiro do Município, em afronta ao disposto nos artigos 35, 85 e 105, I, § 1º da Lei nº 4.320/64 (item 4.2, Quadro 10);

8.1.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2015

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 397.017,00
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.789.693,24
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,76%
4.2) Ensino	25,00%	28,50%
4.3) FUNDEB	60,00%	69,37%
	95,00%	99,58%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,36%
b) Poder Executivo	54,00%	49,95%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,41%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2015 do Município de Governador Celso Ramos**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 27/09/2016.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA**
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 27/09/2016.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.938.005,06
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.854,26
Despesas financiadas com a receita de taxas de fiscalização sanitária arrecadadas pelo Fundo Municipal de Saúde	107.469,13
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	3.061.328,45

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	74.691,82
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	7.935,49
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise, conforme disposto no APÊNDICE - Relação 02	13.849,94
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	856.013,23
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	20.048,68
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise, conforme disposto no APÊNDICE - Relação 02	18.319,24
Resultado líquido das transferências do Fundeb	3.139.523,88
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	58.539,30
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	4.188.921,58

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	929.037,11
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	929.037,11
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	17.170,38
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	17.170,38

* Fonte Sistema e-Sfinge



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2015	301	60.084,73	58.151,23	58.151,23
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	2015	304	119.919,35	119.131,15	119.131,15
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	301	1.879.466,45	1.839.784,93	1.833.197,61
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	304	7.990,00	7.990,00	7.990,00
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	305	82.295,40	79.496,40	79.496,40
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	301	356.978,00	322.344,43	314.794,50
80 - Outras Especificações	2015	301	431.271,13	430.487,58	430.487,58
TOTAL			2.938.005,06	2.857.385,72	2.843.248,47

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1240	23/12/2015	BZCOM PROPAGANDA	13.200,00	13.200,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE MARKETING PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1065	25/11/2015	MARIA MARTA FLORINDO	1.083,24	1.083,24	1.083,24	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGTO DE AUXILIO FUNERAL PREVISTO NO ARTIGO 149 DA LEI Nº 478/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS MUNICIPAIS), EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SUA FILHA, A SERVIDORA ANDREIA MARIA DA SILVA NO DIA 30/10/2015, SENDO QUE A MESMA ERA SERVIDORA DESTA MUNICIPALIDADE NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	711	20/07/2015	DETER MULTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTES	723,58	723,58	723,58	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO DO VEICULO MICROONIBUS RENAULT/MASTER EUROLAF P, PLACA MKW 8686, POR EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NÃO DELEGADO NO DIA 03/06/2015 NO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.
Fundo Municipal	02 - Receitas	301	712	20/07/2015	DETER MULTAS DO	723,58	723,58	723,58	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Governador Celso Ramos	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				SISTEMA DE TRANSPORTES				DO VEICULO MICROONIBUS RENAULT/MASTER EUROLAF P, PLACA MKW 8686, POR EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NÃO DELEGADO NO DIA 16/06/2015 NO HOSPITAL CELSO RAMOS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.
Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	713	20/07/2015	DETER MULTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTES	123,86	123,86	123,86	PELA DESPESA EMPENHADA PARA PAGTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O VEÍCULO MICROONIBUS PEGEUT/BOXER M330M HDI, PLACA MFL 7276, POR FALTA DO CERTIFICADO DE VISTORIA DO DETER REFERENTE A MARÇO/2012, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.
TOTAL						15.854,26	15.854,26	2.654,26	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2015	365	71.069,43	71.069,43	71.069,43
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	365	3.176,96	3.176,96	3.176,96
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2015	365	445,43	445,43	445,43
TOTAIS			74.691,82	74.691,82	74.691,82

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3861	31/12/2015	DALMONIR DOS SANTOS FILHO - ME	3.426,60	3.426,60	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF A AO REEMPENHO DO EMPENHO DE Nº3580 DE DATA 11/12/2015, REF A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR TIPO: 135 KG DE CARNE BOVINA E 60 KG DE CORTE CONGELADO BOVINO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC. CONFORME PROCESSO 23/2015, PREGÃO PRESENCIAL 16/2015.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação	365	2377	31/07/2015	SIMONE MANOEL MONTEIRO - ME	223,46	223,46	223,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR KIT TIPO:(15 KG DE BANANA BRANCA, 8 KG BERGAMOTA, 8 KG DE LARANJA PERA ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Básica)								MUNICIPIO DE GOV. CELSO RAMOS/SC. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 32/2015,PROCESSO 63/2015.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	2378	31/07/2015	DANDARA FREIBERGER - ME	479,60	479,60	479,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR KIT TIPO:(40 UND DE BOLO SABOR VARIADOS), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE GOV. CELSO RAMOS/SC. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 32/2015. PROCESSO 63/2015.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	2376	31/07/2015	DANDARA FREIBERGER - ME	783,33	783,33	783,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOR KIT TIPO:(100 UND DE AGUA MINERAL 200ML, 120 UND DE BARRA DE CEREAL, 8 PCT DE PÃO DE SANDUICHE, 15 PCT DE SUCO EM PÓ E OUTROS), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE GOV. CELSO RAMOS/SC. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 32/2015,PROCESSO 63/2015.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3860	31/12/2015	WAGNER VALDIR DA SILVA	3.022,50	3.022,50	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF AO REEMPENHO DO EMPENHO DE Nº3568, DATA 10/12/2015, PARA A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS TIPO:(BISCOITO CASEIRO) DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A REDE DE ENSINO INFANTIL DE GOV. CELSO RAMOS. CONFORME PROCESSO 10/2015.OUTRAS MODALIDADES 1/2015.
TOTAL						7.935,49	7.935,49	1.486,39	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2015	361	708.633,51	708.633,51	708.633,51
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2015	361	15.097,85	15.097,85	15.097,85
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2015	361	132.281,87	132.281,87	131.136,87
TOTAL			856.013,23	856.013,23	854.868,23

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	2733	10/09/2015	BRUTHAN COMERCIAL	167,06	167,06	167,06	PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE 350 UND DE PÃO DOCE, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Governador Celso Ramos	Transf de Impostos: Educação				LTDA				MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. CONFORME PROCESSO 23/2015, PREGÃO PRESENCIAL 16/2015.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2080	08/07/2015	MONIKE MARLETE DOS SANTOS - ME	163,00	163,00	163,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS TIPO:(14 UND DE AGUA SEM GAS BOMBONA DE 20 LITROS 2 FARDOS DE AGUA SEM GAS GARRAFA DE 500 ML), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. CONFORME PREGÃO PRESENCIAL 23/2015, PROCESSO 42/2015.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	184	22/01/2015	CASA DOS TROFEUS LTDA - ME	5.380,00	5.380,00	5.380,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE TROFEU, PLACAS DE HOMENAGEM E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAMNETO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. CONFORME COMPRA DIRETA 6/2015.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1768	08/06/2015	LIANA SILVA DA COSTA 10206300948	13.500,00	13.500,00	13.500,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE MARKETING PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS SEC. DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.CONVITE 20/2015. PROCESSO 52/2015.
Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	366	3859	31/12/2015	BRUTHAN COMERCIAL LTDA	838,62	838,62	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF AO REEMPENHO DO EMPENHO DE Nº2964, DATA 05/10/2015, PARA A AQUISIÇÃO DE 1757,00 PÃO DOCE, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS. CONFORME PROCESSO 23/2015, PREGÃO PRESENCIAL 16/2015.
TOTAL						20.048,68	20.048,68	19.210,06	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)				SUPERÁVIT/ DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS		EXCLUÍDO RPPS
A -	RECURSOS VINCULADOS									
00	5.894,59	0,00	0,00	3,00		5.891,59	0,00		5.891,59	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

02	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
04	11.125,30	0,00	0,00	9.375,00		1.750,30	0,00		1.750,30	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
06	561.659,05	57.552,78	54.043,09	103.996,83		346.066,35	0,00		346.066,35	SUPERAVIT
07	13.551,73	0,00	0,00	0,00		13.551,73	0,00		13.551,73	SUPERAVIT
08	340.987,93	0,00	0,00	61.098,91		279.889,02	0,00		279.889,02	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
10	13.953,64	0,00	0,00	0,00		13.953,64	0,00		13.953,64	SUPERAVIT
11	21.442,76	0,00	0,00	9.964,00		11.478,76	0,00		11.478,76	SUPERAVIT
12	304.733,00	0,00	0,00	0,00		304.733,00	0,00		304.733,00	SUPERAVIT
18	34.732,05	2.551,56	0,00	0,00		32.180,49	0,00		32.180,49	SUPERAVIT
19	0,00	5.399,52	2.249,30	8.710,60		-16.359,42	0,00		-16.359,42	DÉFICIT
31	62.077,89	0,00	0,00	0,00		62.077,89	0,00		62.077,89	SUPERAVIT
32	94.987,14	0,00	0,00	0,00		94.987,14	0,00		94.987,14	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
34	-84.200,40	0,00	0,00	0,00		-84.200,40	0,00		-84.200,40	DÉFICIT
35	77.045,44	220,05	0,00	0,00		76.825,39	0,00		76.825,39	SUPERAVIT
36	25.454,63	0,00	0,00	0,00		25.454,63	0,00		25.454,63	SUPERAVIT
37	217.396,08	0,00	597,96	0,00		216.798,12	0,00		216.798,12	SUPERAVIT
38	285.648,25	4.495,30	6.587,32	42.480,52		232.085,11	0,00		232.085,11	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT

62	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
64	6,87	0,00	0,00	0,00		6,87	0,00		6,87	SUPERAVIT
65	87,57	0,00	0,00	0,00		87,57	0,00		87,57	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
67	86.976,63	0,00	8.694,93	34.633,57		43.648,13	0,00		43.648,13	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
80	96.617,81	0,00	0,00	783,55		95.834,26	0,00		95.834,26	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	SUPERAVIT
93	63.464,68	0,00	0,00	0,00		63.464,68	0,00		63.464,68	SUPERAVIT
T.	2.233.642,64	70.219,21	72.172,60	271.045,98	0,00	1.820.204,85	0,00	0,00	1.820.204,85	

B RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	1.908.251,85	75.688,72	276.257,69	189.631,15	-839.202,82 (*)	527.471,47	SUPERAVIT

1	0,00	16.865,15	95.896,52	178.166,56		-290.928,23	DÉFICIT
2	81.993,57	26.279,72	84.498,87	656,00		-29.441,02	DÉFICIT
T.	1.990.245,42	118.833,59	456.653,08	368.453,71		-839.202,82	207.102,22

Obs.> (*) ajuste realizado em razão do ajuste do ativo financeiro, conforme quadro 11-A e item 8.1.1 do capítulo das Restrições Apuradas.

Obs.: As disponibilidades de caixa do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto foram consideradas como recursos vinculados.

Relação 01 - Despesas reincluídas na apuração, vez que foram excluídas automaticamente pelo Sistema de Conta Anual em razão da classificação contábil indevida (3.1.90.94) (item 5.3.2 - Apuração do limite de gastos com pessoal do Poder Executivo - 2015

Competência: 01/2015 à 06/2015

item: 3.1.90.94

Unidade	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
PREFEITURA	197	28/01/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	2.398,26	2.398,26	2.398,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOOS SERVIDORES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, NO MES DE JANEIRO DE 2015.
PREFEITURA	204	28/01/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINTRAÇÃO)	494,	494,	494,	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOOS SERVIDORES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, NO MES DE JANEIRO DE 2015.
PREFEITURA	241	28/01/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	3.633,9	3.633,9	3.633,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO , NO MES DE JANEIRO DE 2015.
PREFEITURA	246	28/01/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	1.487,62	1.487,62	1.487,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE ACTS, NO MES DE JANEIRO 2015.
PREFEITURA	248	28/01/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	1.670,23	1.670,23	1.670,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOOS SERVIDORES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ACTS, NO MES DE JANEIRO DE 2015.
PREFEITURA	250	28/01/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE ADMINISTRAÇÃO)	285,42	285,42	285,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOOS SERVIDORES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ACTS (HORAS ESTAGIO), NO MES DE JANEIRO DE 2015.
PREFEITURA	256	28/01/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DO GABINETE)	1.487,62	1.487,62	1.487,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DO GABINETE DO PREFEITO, NO MES DE JANEIRO DE 2015.
PREFEITURA	264	28/01/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DA FAZENDA)	1.402,47	1.402,47	1.402,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DPS SERVIDORES DA SEC. DA FAZENDA (HORAS ESTAGIO), NO MES DE JANEIRO DE 2015.
PREFEITURA	265	28/01/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ASSIS. SOCIAL)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (HORAS ESTAGIO), NO MES DE JANEIRO DE 2015.
PREFEITURA	279	28/01/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), NO MES DE JANEIRO DE 2015.

PREFEITURA	287	28/01/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ACTS), NO MES DE JANEIRO DE 2015.
PREFEITURA	509	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	2.152,79	2.152,79	2.152,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ACTS), NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	510	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ACTS, HORAS ESTAGIO), NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	512	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	680,01	680,01	680,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	516	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, HORAS ESTAGIO), NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	538	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE OBRAS)	1.163,79	1.163,79	1.163,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC.DE INFRA ESTRUTURA , NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	546	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (DESEN. SOCIAL)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC.DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL , NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	549	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DA FAZENDA)	1.402,47	1.402,47	1.402,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC.DA FAZENDA (HORA ESTAGIO) , NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	577	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (PESCA)	97,31	97,31	97,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC.DE PESCA , NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	580	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (PESCA)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC.DE PESCA , NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	589	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. MEIO AMBIENTE)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA (SEC.MEIO AMBIENTE), NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	590	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE MEIO AMBINETE)	2.890,09	2.890,09	2.890,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA (SEC.MEIO AMBIENTE HORAS ESTAGIO), NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	596	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE MEIO AMBIENTE)	1.487,62	1.487,62	1.487,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA (SEC.MEIO AMBIENTE ACTS), NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	601	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DO GAB. DO PREFEITO)	1.487,62	1.487,62	1.487,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA (SEC.DO GABINETE DO PREFEITO- ACESSORIA JURIDICA), NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	608	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO), NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	618	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINSTRAÇÃO)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO- ACTS), NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	621	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE TURISMO)	823,33	823,33	823,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA (SEC. DE TURISMO), NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	635	26/02/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. EDUCAÇÃO)	781,84	781,84	781,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC.DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- ACST, NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.

PREFEITURA	794	11/03/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE MEIO AMBIENTE)	719,02	719,02	719,02	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA COMPLEMENTAR PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	797	11/03/2015	FOLHA DE PAGTO (HORAS ESTAGIO)	669,43	669,43	669,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL- CRAS - . ACTS 9 HORAS ESTAGIO), NO MES DE FEVEREIRO DE 2015.
PREFEITURA	905	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	791,36	791,36	791,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PGTO DO PESSOAL DA SEC DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	910	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	400,22	400,22	400,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL ACTS), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	923	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	402,22	402,22	402,22	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PGTO DO PESSOAL DA SEC DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	927	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	102,63	102,63	102,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENSINO INFANTIL ACTS), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	934	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	350,63	350,63	350,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENSINO FUNDAMENTAL ACT), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	943	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	1.074,72	1.074,72	1.074,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA COMPLEMENTAR PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	945	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	148,76	148,76	148,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA COMPLEMENTAR PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, HORAS ESTAGIO), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	952	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	196,69	196,69	196,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ACTS), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	955	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ACTS, HORAS ESTAGIO), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	959	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	2.890,09	2.890,09	2.890,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO (HORAS ESTAGIO), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	964	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	2.231,43	2.231,43	2.231,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO- ACTS (HORAS ESTAGIO), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	966	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PESCA)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE PESCA, NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	970	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PESCA)	373,65	373,65	373,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE PESCA, NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	974	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE OBRAS)	1.280,16	1.280,16	1.280,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE OBRAS, NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	1005	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DA FAZENDA)	1.402,47	1.402,47	1.402,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DA FAZENDA, NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	1011	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE AMINISTRAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO (HORAS ESTAGIO), NO MES DE

							MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	1022	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE ADMINISTRAÇÃO)	1.402,47	1.402,47	1.402,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO - ACTS (HORAS ESTAGIO), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	1030	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (PROCURADORIA)	1.487,62	1.487,62	1.487,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA ASSESSORIA JURIDICA- PROCURADORIA, NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	1039	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE DESEN. SOCIAL)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (HORAS ESTAGIO), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	1050	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DESENV. SOCIAL)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DESENV. SOCIAL- ACTS (HORAS ESTAGIO), NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	1054	27/03/2015	FOLHA DE PAGTO (DESENV. SOCIAL)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC DE DESENV. SOCIAL-CRAS- ACTS, NO MES DE MARÇO DE 2015.
PREFEITURA	1200	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	160,89	160,89	160,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF FOLHA DE PGTO DO PESSOAL DA SEC DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1206	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	804,44	804,44	804,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ACTS), NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1208	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ACTS), NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1210	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	2.593,57	2.593,57	2.593,57	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1219	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	574,68	574,68	574,68	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL ACTS), NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1227	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	1.104,91	1.104,91	1.104,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENSINO FUNDAMENTAL ACT), NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1250	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DO GAB. DO PREFEITO)	1.487,62	1.487,62	1.487,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DO GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA JURIDICA, HORAS ESTAGIO), NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1259	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DA ADMINISTRAÇÃO)	595,05	595,05	595,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1270	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	1.402,47	1.402,47	1.402,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ACTS (HORAS ESTAGIO), NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1275	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DA FAZENDA)	1.402,47	1.402,47	1.402,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DA FAZENDA (HORAS ESTAGIO), NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1304	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PESCA)	,	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE PESCA- ACTS, NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1306	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE MEIO AMBIENTE)	194,61	194,61	194,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, NO MES DE ABRIL DE 2015.

PREFEITURA	1308	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE MEIO AMBIENTE)	2.890,09	2.890,09	2.890,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE , (HORAS ESTAGIO), NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1314	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE MEIO AMBIENTE)	2.107,46	2.107,46	2.107,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE- ACTS, NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1319	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE DESENV. SOCIAL)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL, NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1327	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE DESENV. SOCIAL)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL- ACTS (HORAS ESTAGIO), NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1331	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DESENV. SOCIAL)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL- CRAS- ACTS, NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1333	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	2.197,87	2.197,87	2.197,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ACTS, NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1335	29/04/2015	FOLHA DE PAGTO (PESCA)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PESCA (HORAS ESTAGIO), NO MES DE ABRIL DE 2015
PREFEITURA	1445	14/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DA FAZENDA)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DA FAZENDA, NO MES DE ABRIL DE 2015.
PREFEITURA	1567	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	205,25	205,25	205,25	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENSINO INFANTIL- ACT), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1570	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	2.391,33	2.391,33	2.391,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENSINO FUNDAMENTAL ACT), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1590	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO(EDUCAÇÃO)	533,63	533,63	533,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- ACTS), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1602	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	769,68	769,68	769,68	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ACTS), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1603	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ACTS- HORAS ESTAGIO), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1617	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DO GABINETE)	809,59	809,59	809,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC DO GABINETE DO PREFEITO, NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1623	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DO GABINETE)	1.487,62	1.487,62	1.487,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DO GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA JURIDICA- PROCURADORIA- HORAS ESTAGIO), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1626	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DO GABINETE)	9.999,99	9.999,99	9.999,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC.DO GABINETE (COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1638	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	1.749,58	1.749,58	1.749,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA, DOS SERVIDORES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ACTS, NO MES DE MAIO DE 2015
PREFEITURA	1639	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	1.905,89	1.905,89	1.905,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, NO MES DE MAIO DE 2015.

PREFEITURA	1646	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DA FAZENDA)	2.061,13	2.061,13	2.061,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DA FAZENDA (HORAS ESTAGIO), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1652	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. TURISMO)	465,52	465,52	465,52	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE TURISMO, NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1664	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE ASSIS. SOCIAL)	1.163,79	1.163,79	1.163,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1666	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DESENV. SOCIAL)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , (HORAS ESTAGIO), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1670	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	3.495,91	3.495,91	3.495,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO. DESENV. URBANO E MAIO AMB.- ACTS (HORAS ESTAGIO), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1671	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	495,87	495,87	495,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO. DESENV. URBANO E MAIO AMB.- ACTS, NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1675	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	1.626,6	1.626,6	1.626,6	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO. DESENV. URBANO , NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1678	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	2.865,3	2.865,3	2.865,3	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PLANEJAMENTO. DESENV. URBANO (HORAS ESTAGIO), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1684	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PESCA)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE PESCA (HORAS ESTAGIO), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1698	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE OBRAS)	6.115,83	6.115,83	6.115,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE OBRAS, NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1702	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE OBRAS)	2.917,86	2.917,86	2.917,86	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE OBRAS- ACTS, NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1704	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE DESENV. SOCIAL)	859,79	859,79	859,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL- CRAS- ACTS, NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1705	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE DESENV. SOCIAL)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL- CRAS- ACTS, NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1712	29/05/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE DESENV. SOCIAL)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- ACTS (HORAS ESTAGIO), NO MES DE MAIO DE 2015.
PREFEITURA	1912	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	371,9	371,9	371,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1927	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PESCA)	2.186,58	2.186,58	2.186,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE PESCA, NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1930	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PESCA)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE PESCA (HORAS ESTAGIO), NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1933	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	247,94	247,94	247,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE PLANEJAMENTO, NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1934	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. PLANEJAMENTO)	3.421,53	3.421,53	3.421,53	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE PLANEJAMENTO (HORAS ESTAGIO), NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1937	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	2.890,09	2.890,09	2.890,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE PLANEJAMENTO (HORAS ESTAGIO), NO MES DE JUNHO

							DE 2015.
PREFEITURA	1938	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	486,53	486,53	486,53	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE PLANEJAMENTO, NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1947	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (ASSISTENCIA SOCIAL)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1948	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (ASSISTENCIA SOCIAL)	3.686,49	3.686,49	3.686,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1952	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (ASSISTENCIA SOCIAL)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL(HORAS ESTAGIO), NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1953	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (ASSISTENCIA SOCIAL CRAS)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS, NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1958	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (PROCURADORIA)	1.487,62	1.487,62	1.487,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO(HORAS ESTAGIO), NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1964	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	879,81	879,81	879,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1969	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	2.146,28	2.146,28	2.146,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ACTS(HORAS ESTAGIOS), NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1974	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DA FAZENDA ACTS)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DA FAZENDA ACTS (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1979	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DA FAZENDA)	1.402,47	1.402,47	1.402,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DA FAZENDA(HORAS ESTAGIOS), NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1982	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE OBRAS)	2.813,63	2.813,63	2.813,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DA OBRAS, NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1993	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	775,67	775,67	775,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENSINO FUNDAMENTAL ACT), NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	1994	29/06/2015	FOLHA DE PAGTO (MANUTEN. COLETA DE LIXO)	8.307,96	8.307,96	8.307,96	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DA OBRAS(MANUTENÇÃO COLETA DE LIXO), NO MES DE JUNHO DE 2015.
PREFEITURA	2211	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE EDUCAÇÃO)	1.629,3	1.629,3	1.629,3	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), NO MES DE JULHO DE 2015.
PREFEITURA	2220	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE EDUCAÇÃO)	402,23	402,23	402,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE JULHO DE 2015.
PREFEITURA	2221	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE EDUCAÇÃO)	417,15	417,15	417,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DOS ESTAGIARIOS DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE JULHO DE 2015.
PREFEITURA	2239	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ASSISTENCIA)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL(HORAS ESTÁGIOS), NO MES DE JULHO DE 2015.
PREFEITURA	2246	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ASSISTENCIA)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL ACTS(HORAS ESTÁGIOS) NO MES

							DE JULHO DE 2015.
PREFEITURA	2254	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE OBRAS)	2.979,17	2.979,17	2.979,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DA OBRAS(MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO), NO MES DE JULHO DE 2015
PREFEITURA	2258	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	2.890,09	2.890,09	2.890,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PLANEJAMENTO (HORAS ESTÁGIOS), NO MES DE JULHO DE 2015
PREFEITURA	2263	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	2.975,24	2.975,24	2.975,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PLANEJAMENTO ACTS (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE JULHO DE 2015
PREFEITURA	2267	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PESCA)	761,07	761,07	761,07	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PESCA, NO MES DE JULHO DE 2015
PREFEITURA	2268	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PESCA)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PESCA ACTS (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE JULHO DE 2015
PREFEITURA	2277	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. TURISMO)	2.372,77	2.372,77	2.372,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE TURISMO, NO MES DE JULHO DE 2015.
PREFEITURA	2286	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (PROCURADORIA)	1.487,62	1.487,62	1.487,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE JULHO DE 2015.
PREFEITURA	2295	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DA FAZENDA)	2.061,13	2.061,13	2.061,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DA FAZENDA, NO MES DE JULHO DE 2015.
PREFEITURA	2307	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	2.146,28	2.146,28	2.146,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE JULHO DE 2015.
PREFEITURA	2333	29/07/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ASSISTENCIA)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL ACTS (HORAS ESTAGIOS) NO MES DE JULHO DE 2015.
PREFEITURA	2571	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (MAN. DO ENS. FUNDAMENTAL)	2.804,94	2.804,94	2.804,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS HORAS ESTAGIOS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2585	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (PROF. ENS. FUNDAMENTAL)	1.806,2	1.806,2	1.806,2	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2592	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (PROF. ENS. INFANTIL)	5.315,96	5.315,96	5.315,96	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC DE EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO ENSINO INFANTIL ACTS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2595	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (GABINETE DO PREFEITO)	6.702,49	6.702,49	6.702,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO, NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2601	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (PROCURADORIA)	2.231,43	2.231,43	2.231,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA PROCURADORIA (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2627	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DA FAZENDA)	1.402,47	1.402,47	1.402,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DA FAZENDA (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2630	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DA FAZENDA)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DA FAZENDA (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.

PREFEITURA	2632	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ASSISTENCIA)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL(HORAS ESTAGIOS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2643	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DA ASSISTENCIA ACTS)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ACTS (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2645	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE ASSISTENCIA CRAS)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ACTS (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2647	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PLANEJAMENTO, NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2649	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE PLANEJAMENTO)	2.642,15	2.642,15	2.642,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PLANEJAMENTO (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2654	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE PLANEJAMENTO ACTS)	2.975,24	2.975,24	2.975,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PLANEJAMENTO ACTS (HORAS DE ESTAGIOS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2659	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE PESCA)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PESCA (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2665	28/08/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE ADMINISTRAÇÃO)	2.146,28	2.146,28	2.146,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE AGOSTO DE 2015.
PREFEITURA	2820	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (PROCURADORIA)	2.231,43	2.231,43	2.231,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA PROCURADORIA (HORAS ESTÁGIOS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2825	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE ADMINISTRAÇÃO)	1.629,31	1.629,31	1.629,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2826	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE ADMINISTRAÇÃO)	2.146,28	2.146,28	2.146,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO(HORAS ESTAGIOS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2831	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DA FAZENDA)	2.061,13	2.061,13	2.061,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DA FAZENDA (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2837	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PESCA)	5.478,45	5.478,45	5.478,45	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PESCA, NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2840	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE PESCA)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PESCA (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2844	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	2.146,28	2.146,28	2.146,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PLANEJAMENTO (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2847	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE PLANEJAMENTO)	2.975,24	2.975,24	2.975,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PLANEJAMENTO (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2851	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ASSISTENCIA)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2858	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO

			ASSISTENCIA)				PESSOAL DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL ACTS (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2859	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ASSISTENCIA)	433,89	433,89	433,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS ACTS (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2873	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE EDUCAÇÃO)	1.922,46	1.922,46	1.922,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO(PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-ENSINO FUNDAMENTAL ACT), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2875	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE EDUCAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO(PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO-ENSINO FUNDAMENTAL ACT) HORAS ESTAGIOS, NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2889	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE EDUCAÇÃO)	,	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO(MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2891	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE EDUCAÇÃO)	,	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO(MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS HORAS ESTAGIOS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2893	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE EDUCAÇÃO)	,	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO(MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	2920	29/09/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DO DESENV. SOCIAL)	24,79	24,79	24,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DO DESENV. SOCIAL- CRAS. ACTS, NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3048	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (GABINETE DO PREFEITO)	2.231,43	2.231,43	2.231,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3057	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	2.122,39	2.122,39	2.122,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3062	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	2.146,28	2.146,28	2.146,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3067	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DA FAZENDA)	2.061,13	2.061,13	2.061,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DA FAZENDA (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3070	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE PESCA)	931,03	931,03	931,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PESCA, NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3074	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PESCA)	741,74	741,74	741,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PESCA - ACTS (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3080	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PLANEJAMENTO)	247,94	247,94	247,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PLANEJAMENTO, NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3084	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE PLANEJAMENTO)	2.975,24	2.975,24	2.975,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PLANEJAMENTO ACTS (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3088	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ASSISTENCIA)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL(HORAS ESTAGIOS), NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3089	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE ASSISTENCIA)	2.293,1	2.293,1	2.293,1	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MES DE OUTUBRO DE 2015.

PREFEITURA	3098	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE ASSISTENCIA)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL ACTS, NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3103	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE OBRAS)	4.506,63	4.506,63	4.506,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. OBRAS, NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3109	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE OBRAS)	400,23	400,23	400,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. OBRAS ACTS, NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3123	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE EDUCAÇÃO)	681,13	681,13	681,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3130	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE EDUCAÇÃO)	6.944,62	6.944,62	6.944,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENSINO FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3131	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE EDUCAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENSINO FUNDAMENTAL ACTS) HORAS ESTAGIOS, NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3138	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE EDUCAÇÃO)	6.499,48	6.499,48	6.499,48	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENSINO INFANTIL ACTS), NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3156	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE EDUCAÇÃO)	3.633,9	3.633,9	3.633,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3157	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE EDUCAÇÃO)	503,68	503,68	503,68	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3166	30/10/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC. DE PESCA)	471,08	471,08	471,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE PESCA- ACTS, NO MES DE OUTUBRO DE 2015.
PREFEITURA	3218	11/11/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE EDUCAÇÃO)	1.472,6	1.472,6	1.472,6	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3220	11/11/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE EDUCAÇÃO)	3.506,33	3.506,33	3.506,33	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS HORAS ESTAGIOS), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3221	11/11/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE EDUCAÇÃO)	232,76	232,76	232,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), NO MES DE SETEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3303	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	1.496,58	1.496,58	1.496,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONIAS DO MAGISTERIO- ENSINO FUNDAMENTAL ACT), NO MES DE NOVEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3305	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONIAS DO MAGISTERIO- ENSINO FUNDAMENTAL- ACT, HORAS ESTAGIO), NO MES DE NOVEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3312	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	2.401,41	2.401,41	2.401,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONIAS DO MAGISTERIO- ENSINO INFANTIL- ACT), NO MES DE NOVEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3322	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	3.514,65	3.514,65	3.514,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), NO MES DE NOVEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3328	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	1.607,79	1.607,79	1.607,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS

							SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE NOVEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3329	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	3.633,9	3.633,9	3.633,9	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE NOVEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3345	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (GABINETE)	2.231,43	2.231,43	2.231,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DO GABINETE DO PREFEITO, NO MES DE NOVEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3349	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (ADMINISTRAÇÃO)	2.146,28	2.146,28	2.146,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE NOVEMBRO DE 2015
PREFEITURA	3364	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (FAZENDA)	2.061,13	2.061,13	2.061,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA FAZENDA (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE NOVEMBRO DE 2015
PREFEITURA	3366	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (FAZENDA)	548,88	548,88	548,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA FAZENDA, NO MES DE NOVEMBRO DE 2015
PREFEITURA	3380	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (OBRAS)	899,39	899,39	899,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA OBRAS ACTS, NO MES DE NOVEMBRO DE 2015
PREFEITURA	3391	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (PESCA)	4.998,91	4.998,91	4.998,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA PESCA, NO MES DE NOVEMBRO DE 2015
PREFEITURA	3398	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (PLANEJAMENTO)	4.024,85	4.024,85	4.024,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA PLANEJAMENTO, NO MES DE NOVEMBRO DE 2015
PREFEITURA	3399	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (PLANEJAMENTO)	1.402,47	1.402,47	1.402,47	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA PLANEJAMENTO (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE NOVEMBRO DE 2015
PREFEITURA	3404	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (PLANEJAMENTO)	3.719,05	3.719,05	3.719,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA PLANEJAMENTO ACTS, NO MES DE NOVEMBRO DE 2015
PREFEITURA	3408	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (ASSISTENCIA)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA ASSISTENCIA ACTS (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE NOVEMBRO DE 2015
PREFEITURA	3412	26/11/2015	FOLHA DE PAGTO (ASSISTENCIA)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PGTO PROCESSADA DO PESSOAL DA ASSISTENCIA (HORAS ESTAGIOS), NO MES DE NOVEMBRO DE 2015
PREFEITURA	3595	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (GABINETE DO PREFEITO)	1.871,92	1.871,92	1.871,92	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE RESCISÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA MUNICIPAL NO MES DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3596	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (ADMINISTRAÇÃO)	2.540,87	2.540,87	2.540,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE RESCISÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO NO MES DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3598	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (FAZENDA)	2.679,63	2.679,63	2.679,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE RESCISÃO DA SEC. DE FAZENDA NO MES DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3601	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (TURISMO)	3.736,58	3.736,58	3.736,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE RESCISÃO DA SEC. DE TURISMO, NO MES DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3605	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (OBRAS)	21,69	21,69	21,69	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE OBRAS, NO MES DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3608	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (DESENV. SOCIAL)	4.574,57	4.574,57	4.574,57	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSA DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL, NO MES DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3612	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	,	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENS FUNDAMENTAL- ACT), REF O MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3618	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	37.996,77	37.996,77	37.996,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ACT), REF O MES DE DEZEMBRO DE 2015.

PREFEITURA	3619	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	376,83	376,83	376,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ACT, HORAS ESTAGIO), REF O MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3622	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	4.105,49	4.105,49	4.105,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL), REF O MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3625	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	21.771,61	21.771,61	21.771,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENS INFANTIL- ACT), REF O MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3628	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	885,13	885,13	885,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENS FUNDAMENTAL-), REF O MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3631	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	52.230,16	52.230,16	52.230,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENS-INFANTIL -ACTS), REF O MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3635	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	16.921,55	16.921,55	16.921,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL ACTS), NO MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3638	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (DESENV. SOCIAL)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL (HORAS ESTAGIO), NO MES DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3642	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	44.000,	44.000,	44.000,	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENS FUNDAMENTAL- ACT), REF O MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3643	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	62.315,28	62.315,28	62.315,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENS FUNDAMENTAL- ACT), REF O MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3644	16/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	41.254,36	41.254,36	41.254,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENS FUNDAMENTAL- ACT), REF O MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3666	22/12/2015	FOLHA DE PAGTO (GAB. DO PREFEITO)	1.487,62	1.487,62	1.487,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO (HORAS ESTAGIOS), REF AO MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3672	22/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	743,81	743,81	743,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PAGTO DOS SERVIDORES DA SEC. DE EDUCAÇÃO (PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO- ENSINO FUNDAMENTAL- ACT), NO MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3690	22/12/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE ADMINISTRAÇÃO)	2.146,28	2.146,28	2.146,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO (HORAS ESTAGIOS), REF AO MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3714	22/12/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE PLANEJAMENTO)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEC DE PLANEJAMENTO(HORAS ESTAGIOS), REF AO MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3720	22/12/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE PLANEJAMENTO)	3.719,05	3.719,05	3.719,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEC DE PLANEJAMENTO ACTS(HORAS ESTAGIOS), REF AO MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3729	22/12/2015	FOLHA DE PAGTO (SEC DE ASSISTENCIA)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL(HORAS ESTAGIOS), REF AO MES DE DEZEMBRO DE 2015.
PREFEITURA	3740	22/12/2015	FOLHA DE PAGTO (EDUCAÇÃO)	1.487,62	1.487,62	1.487,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF A FOLHA PROCESSADA DOS SERVIDORES

							DA SEC DE EDUCAÇÃO (MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- ACTS), NO MES DE DEZEMBRO DE 2015.
FM SAÚDE	65	28/01/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, EM JANEIRO/2015.
FM SAÚDE	68	28/01/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	557,86	557,86	557,86	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS EXTRAS E VANTAGEM PESSOAL, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO ACT'S, EM JANEIRO/2015.
FM SAÚDE	73	28/01/2015	FOLHA PAGTO. ATENÇÃO BASICA ACT'S	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACT'S, EM JANEIRO/2015.
FM SAÚDE	173	26/02/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, EM FEVEREIRO/2015.
FM SAÚDE	176	26/02/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250) SAUDE ACTS	1.763,2	1.763,2	1.763,2	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, FERIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO, 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO E VANTAGENS FERIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO ACT'S, EM FEVEREIRO/2015.
FM SAÚDE	177	26/02/2015	FOLHA PAGTO. SAUDE ACT'S	557,86	557,86	557,86	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO ACT'S, EM FEVEREIRO/2015.
FM SAÚDE	184	26/02/2015	FOLHA PAGTO. ATENÇÃO BASICA ACT'S	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACT'S, EM FEVEREIRO/2015.
FM SAÚDE	297	27/03/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	804,44	804,44	804,44	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, EM MARÇO/2014.
FM SAÚDE	298	27/03/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, EM MARÇO/2015.
FM SAÚDE	301	27/03/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	2.375,75	2.375,75	2.375,75	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO ACT'S, EM MARÇO/2015.
FM SAÚDE	302	27/03/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	1.248,78	1.248,78	1.248,78	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO ACTS, EM MARÇO/2015.
FM SAÚDE	309	27/03/2015	FOLHA PAGTO. ATENÇÃO BASICA ACTS	2.114,97	2.114,97	2.114,97	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACTS, EM MARÇO/2015.
FM SAÚDE	310	27/03/2015	FOLHA PAGTO. ATENÇÃO BASICA ACT'S	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DO FUNCIONARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACTS, EM MARÇO/2015.
FM SAÚDE	319	27/03/2015	FOLHA PAGTO. ESF	5.951,54	5.951,54	5.951,54	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, PROGRAMA ESF, EM MARÇO/2015.
FM SAÚDE	334	27/03/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	3.316,02	3.316,02	3.316,02	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, EM MARÇO/2015.
FM SAÚDE	404	29/04/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, EM

							ABRIL/2015.
FM SAÚDE	407	29/04/2015	FOLHA PAGTO. SAÚDE ACTS	371,9	371,9	371,9	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, EM ABRIL/2015.
FM SAÚDE	408	29/04/2015	FOLHA PAGTO. SAÚDE ACTS	1.738,81	1.738,81	1.738,81	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTÁGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, EM ABRIL/2015.
FM SAÚDE	415	29/04/2015	FOLHA PAGTO. ATENÇÃO BASICA ACTS	18.348,97	18.348,97	18.348,97	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACTS, EM ABRIL/2015.
FM SAÚDE	416	29/04/2015	FOLHA PAGTO. ATENÇÃO BASICA ACTS	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTÁGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACTS, EM ABRIL/2015.
FM SAÚDE	423	29/04/2015	FOLHA PAGTO. SAUDE ESF ACTS	976,13	976,13	976,13	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, PROGRAMA ESF ACTS, EM ABRIL/2015.
FM SAÚDE	429	29/04/2015	FOLHA PAGTO. SAUDE BUCAL ACTS	1.726,65	1.726,65	1.726,65	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, PROGRAMA SAUDE BUCAL ACT'S, EM ABRIL/2015.
FM SAÚDE	512	29/05/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTÁGIO, DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, EM MAIO/2015.
FM SAÚDE	515	29/05/2015	FOLHA PAGTO. SAUDE ACTS	1.975,98	1.975,98	1.975,98	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTÁGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO ACTS, EM MAIO/2015
FM SAÚDE	516	29/05/2015	FOLHA PAGTO. SAUDE ACTS	3.337,94	3.337,94	3.337,94	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO ACTS, EM MAIO/2015.
FM SAÚDE	523	29/05/2015	FOLHA PAGTO. ATENÇÃO BASICA ACTS	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTÁGIO, DO FUNCIONARIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACTS, EM MAIO/2015.
FM SAÚDE	528	29/05/2015	FOLHA PAGTO. SAUDE PACS ACTS	10.957,77	10.957,77	10.957,77	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, PROGRAMA PACS ACTS, EM MAIO/2015.
FM SAÚDE	536	29/05/2015	FOLHA PAGTO. ESF ACTS	,	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, PROGRAMA ESF ACTS, EM MAIO/2015.
FM SAÚDE	602	29/06/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTÁGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, EM JUNHO/2015.
FM SAÚDE	606	29/06/2015	FOLHA PAGTO. SAUDE ACTS	2.634,64	2.634,64	2.634,64	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO ACTS, EM JUNHO/2015.
FM SAÚDE	614	29/06/2015	FOLHA PAGTO. ATENÇÃO BASICA ACTS	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTÁGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACTS, EM JUNHO/2015.
FM SAÚDE	729	29/07/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTÁGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, EM JULHO/2015.
FM SAÚDE	732	29/07/2015	FOLHA PAGTO. ACTS	2.634,64	2.634,64	2.634,64	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTÁGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO ACTS, EM

							JULHO/2015.
FM SAÚDE	741	29/07/2015	FOLHA PAGTO. ATENÇÃO BASICA ACTS	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACTS, EM JULHO/2015.
FM SAÚDE	822	28/08/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, EM AGOSTO/2015.
FM SAÚDE	828	28/08/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	2.634,64	2.634,64	2.634,64	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO ACTS, EM AGOSTO/2015.
FM SAÚDE	831	28/08/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	26.703,26	26.703,26	26.703,26	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACTS, EM AGOSTO/2015.
FM SAÚDE	832	28/08/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	43,91	43,91	43,91	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACTS, EM AGOSTO/2015.
FM SAÚDE	842	28/08/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	595,12	595,12	595,12	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, PROGRAMA ESF ACTS, EM AGOSTO/2015.
FM SAÚDE	907	29/09/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	696,13	696,13	696,13	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO ACTS, EM SETEMBRO/2015.
FM SAÚDE	908	29/09/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	3.293,3	3.293,3	3.293,3	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO ACTS, EM SETEMBRO/2015.
FM SAÚDE	913	29/09/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, EM SETEMBRO/2015.
FM SAÚDE	920	29/09/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	21.511,52	21.511,52	21.511,52	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACTS, EM SETEMBRO/2015.
FM SAÚDE	927	29/09/2015	FOLHA PAGTO. ESF ACTS	3.885,53	3.885,53	3.885,53	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, PROGRAMA ESF ACTS, EM SETEMBRO/2015.
FM SAÚDE	928	29/09/2015	FOLHA PAGTO. ESF ACTS	35.000,	35.000,	35.000,	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, PROGRAMA ESF ACTS, EM SETEMBRO/2015.
FM SAÚDE	993	30/10/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, EM OUTUBRO/2015.
FM SAÚDE	994	30/10/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	3.913,97	3.913,97	3.913,97	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, EM OUTUBRO/2015.
FM SAÚDE	996	30/10/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	4.420,49	4.420,49	4.420,49	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO ACTS, EM OUTUBRO/2015.
FM SAÚDE	998	30/10/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	3.293,3	3.293,3	3.293,3	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO ACTS, EM OUTUBRO/2015.

FM SAÚDE	1012	30/10/2015	FOLHA PAGTO. ESF ACTS	6.714,32	6.714,32	6.714,32	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, PROGRAMA ESF ACTS, EM OUTUBRO/2015.
FM SAÚDE	1076	26/11/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, EM NOVEMBRO/2015.
FM SAÚDE	1079	26/11/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	3.293,3	3.293,3	3.293,3	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, EM NOVEMBRO/2015.
FM SAÚDE	1082	26/11/2015	FOLHA PAGTO. ATENÇÃO BASICA ACTS	3.663,49	3.663,49	3.663,49	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, AÇÕES DE ATENÇÃO BASICA ACTS, EM NOVEMBRO/2015.
FM SAÚDE	1097	26/11/2015	FOLHA PAGTO. SAUDE ESF ACTS	1.146,13	1.146,13	1.146,13	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, PROGRAMA ESF ACTS, EM NOVEMBRO/2015.
FM SAÚDE	1102	26/11/2015	FOLHA PAGTO. SAUDE PACS	5.680,96	5.680,96	5.680,96	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, PROGRAMA PACS, EM NOVEMBRO/2015.
FM SAÚDE	1133	03/12/2015	FOLHA PAGTO. ESF ACTS	7.320,2	7.320,2	7.320,2	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO REEMPENHO DO EMPENHO 536, SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, PROGRAMA ESF ACTS, EM MAIO/2015.
FM SAÚDE	1183	16/12/2015	FOLHA PAGTO. SAUDE ACTS RESCISÃO	1.207,54	1.207,54	1.207,54	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, RESCISÃO, DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO ACTS, EM DEZEMBRO/2015.
FM SAÚDE	1190	23/12/2015	FOLHA PAGTO. (3110 - 3250)	658,66	658,66	658,66	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, EM DEZEMBRO/2015.
FM SAÚDE	1193	23/12/2015	FOLHA PAGTO. SAUDE ACTS	3.378,45	3.378,45	3.378,45	PELA DESPESA EMPENHADA SOB FOLHA PROCESSADA DE, HORAS ESTAGIO, DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO ACTS, EM DEZEMBRO/2015.
SAMAE	754	18/12/2015	FILIPE GABRIEL DA SILVA-RESCISÃO	958,33	958,33	958,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM VERBAS RESCISÓRIAS DO FUNCIONÁRIO DO SAMAE, PARTE ADMINISTRATIVA, NA FORMA DE DEMISSÃO INDENIZATÓRIA, CFE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL EM ANEXO.
SAMAE	755	18/12/2015	IVANILSON MANOEL ZEFERINO JUNIOR-RESCISÃO	1.895,83	1.895,83	1.895,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM VERBAS RESCISÓRIAS DO FUNCIONÁRIO DO SAMAE, PARTE ADMINISTRATIVA, NA FORMA DE DEMISSÃO INDENIZATÓRIA, CFE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL EM ANEXO.
SAMAE	64	30/01/2015	LEONARDO MONTEIRO-RESCISÃO	640,08	640,08	640,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFRENTE A RESCISÃO CONTRATUAL DO FUNCIONÁRIO DO SAMAE - PARTE TÉCNICA, CARGO CHEFE OPERACIONAL DE REDES, PERÍODO JANEIRO/2015, CFE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL EM ANEXO.
SAMAE	562	24/08/2015	LOURIVAL NUNES-RESCISÃO	9.141,77	9.141,77	9.141,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM VERBAS RESCISÓRIAS DO FUNCIONÁRIO DO SAMAE, CARGO OPERADOR DE EQUIPAMENTOS, NA FORMA DE DEMISSÃO APOSENTADORIA, CFE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL EM ANEXO.
			TOTAL	853.195,94	853.195,94	853.195,94	



Relação 02 - Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0, 1,18 e 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos

Competência: 2015/01 à 2015/06

Data empenho	Nr. empenho	Ano empenho	RP processado	RP não proc a liquidar	Unid. Orçam.	Função	Subfunção	Fonte recurso
01/04/2014	774	2014	123,67	0,63	7001	12	361	1
24/06/2014	1591	2014	0,00	116,67	7001	12	361	1
24/06/2014	1594	2014	0,00	88,25	7001	12	361	1
15/08/2014	2141	2014	0,00	530,69	7001	12	361	1
27/08/2014	2321	2014	0,00	623,80	7001	12	361	1
03/09/2014	2381	2014	0,00	901,55	7001	12	361	1
04/09/2014	2408	2014	0,00	7.212,63	7001	12	361	1
05/09/2014	2421	2014	0,00	140,00	7001	12	361	1
09/09/2014	2432	2014	0,00	120,00	7001	12	361	1
10/09/2014	2438	2014	0,00	1.049,15	7001	12	361	1
10/09/2014	2441	2014	0,00	1.187,50	7001	12	361	1
16/09/2014	2467	2014	0,00	371,57	7001	12	361	1
30/09/2014	2663	2014	0,00	82,95	7001	12	361	1
22/10/2014	2767	2014	0,00	424,11	7001	12	361	19
30/10/2014	2916	2014	0,00	450,00	7001	12	361	1
26/11/2014	3267	2014	0,00	999,50	7001	12	361	1
29/12/2014	3752	2014	0,00	2.513,98	7001	12	361	1
29/12/2014	3754	2014	0,00	1.318,62	7001	12	361	1
31/12/2014	3816	2014	0,00	63,97	7001	12	361	1
		SOMA	123,67	18.195,57				



Data empenho	Nr. empenho	Ano empenho	RP processado	RP não proc a liquidar	Unid. Orçam.	Função	Subfunção	Fonte recurso
08/07/2014	1834	2014	0,00	2.213,51	7001	12	365	1
19/08/2014	2147	2014	0,00	11.636,43	7001	12	365	1
		SOMA		13.849,94				